



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.100820/42

11/2014

INTERESSADO

Aristides Resente

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

S _E O	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S _E O	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	pro jto anual		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



1938

MINISTERIO DA FAZENDA

THEOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Distribuição

Dr. Luis

8-7-38

Guilherme

L. Chaves

8-7-38

Dr. Almeida

instrutor

8-7-38

Securário

Gray

REQUERIMENTO da S. A. Empresa da Urca pedin-

do para transferir o dominio u-

til dos lotes 481, 483, 484,

485 e 486 da quadra 19 aos Srs.

Dr. Aristides Visconti e Capitão

Waldemar Visconti.

24/8/38

Dr. Guindes

25-8-38

Sec. da Urca

2-9-38

21/5/41

100 820
82

61/5/90/38

Dr. Chaves

dem

193

total

10

10

49320/38

SR
 O. Almeida
 Sr. Eng. ~~Chefe~~
 S. A.
 Apurimac
 Chufe

12 SET.

S. C. R.

18-9-41
 D. Analia, 09/9/41

D. Odette
 24/9/42

D. Analia
 26/9/42

Sr. Fei P. ent
 29/10/42

K. Carueiro
 26/11/42

Dr. (N. 27-11-42
 Sr. Chefe do Servico

Interno

S. B. 44
 D. R. R.

S. R.
 Mr. Pama
 7-12-42

D. Jud.
 17 DEZ 1942

Chufe
 2. Co
 Disemb
 Chufe 1342

SRDF
 28 DEZ 19 2
 on Taur
 30-12-42

S. T. D.

S. F. D.
 27 JAN. 1943
 on Taur
 15-1-43

S. C. R.

D. Odette
 6/2/43

Dr. Carmez
 17/2/43

Chufe 18-2-43
 Sr. Chefe do Servico

Interno
 SERV. COM.

S. R.
 25-2-43

Mr. Varqueto
 25-2-43
 Chufe

D. Judith

Director
 AMG

100 820
 12

S. C. R.

31-5-40
 P. Mitter
 6/1/40

Sr. Braga Lopes
 18/1/40

Sr. Chufe
 9-2-40

Sr. S. S. S. S.
 24/1/41

Engenharia
 31-3-42

S. E. O.

1 APR

AGUARDAR

100 820
 12

21/5/41

247

(3)

SS

Sei

EXMO. SNR. MINISTRO DA FAZENDA.

plu

2419/40

A SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DA URCA, EM LIQUIDAÇÃO, requereu em 23 de Dezembro de 1931 (Proc.2.557-165 de 1931), licença para transferir ao Snr. Almir Antunes o dominio util dos lotes de terrenos ns. 481 da Avenida João Luiz Alves e 483, 484, 485 e 486 da Avenida São Sebastião, quarteirão 19, na Praia Vermelha e Urca, pelos preços e areas constantes daquelle processo.

Não se tendo ultimado a operação de venda com o Snr. Almir Antunes, pede esta Empresa, nos termos da lei, lhe seja expedida a necessaria licença para pagar os respectivos laudemios em nome dos Snrs. Dr. Aristides Visconti e Capitão Waldemar Visconti.

Nestes termos,

P.deferimento.

Rio de Janeiro,

30 de Jan. de 1938
Antônio Pereira
DE
R. de 80-6

RECEBIDO
2 JUL 1938
SECCAO DE

RECEBIDO DO THESOUREIRO
49.320
-1938-

- Olo Mr. Luis Guedes

Administração do Domínio da União
NO

DISTRITO FEDERAL

Seção dos Serviços de Engenharia

em 7 de julho de 1938

L. C. Coelho Pinto

ENGR. CHEFE

Solicito a juntada
do processo 2.557-165/31 no
qual a S. A. Emprego da Aca-
demia para transferir o domi-
nio útil dos lotes 482 e 483
e 486 ao Sr. Almir Antunes.

Sec. Eng.^a, 8/7/38.

Atenciosamente,
Eng.^o

Peço a juntada do processo 2.557-165/31
- Encaminho o presente requerimento
ao Sr. Administrador para os devidos
fins.

Administração do Domínio da União
NO

DISTRITO FEDERAL

Seção dos Serviços de Engenharia

em 9 de julho de 1938

L. C. Coelho Pinto

ENGR. CHEFE

Lo-

(Proc. 49.320/38) (4)

- 3 -
sum

Solicitó audiência ao Protocolo.
Administração do Domínio da União

Em 13 de 1938
Thambuga

O processo solicitado na informação retro, acta-se no Gabinete do Sr. Director, em 10-6-33.

Ant. Protocolo, 15 de Julho de 1938.
Deolinda M. Monte
aux.

PROTOCOLO GERAL
SECÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Em 15 de *julho* de 1938
Francisco de Sá
Chefe do Protocolo

Conforme ficha do protocolo desta secretaria, o processo 2.557-165/31 foi encaminhado à Administração em 17-6-33.

Em, 26-7-938.

Cecyannes Rosas
Director do Domínio da União

VISTO
Em 26 de *julho* de 1938

Camilo Ferrara
(CAMILLO FERRARA)
Secretário

Nesta data, juntei a este o de
nº 2557-165/31, solicitado na in-
formação retida.

Secção Administrativa
Em 19 de Agosto de 1938
Napoleão Cipriano
aux. 3.º

Vista. Encaminha-se a Ser-
viço de Engenharia.

Sec. Administrativa, 20.8.38.

Gilberto Carneiro
aux. H.

Nesta data faço
a juntada ao proc. 61.590/38.

Sec. Eng.ª, 23/8/38.

Eng.º Pedro de Arrabida
Eng.º

Exmp Snr Dr Official do Registro do III Officio

(S)

O abaixo assignado pede que certifiqueis junto a presente si consta alguma transcripção com relação aos lotes 481 da Avenida João Luiz Alves e 483, - 484, - 485 e 486 com frente para a Avenida S. Sebastião e de propriedade da Empresa da Urca S. A. Pede certifiqueis

Rui de Faria 6 de Junho 1938
Luis do Amaral Garcia



LUIZ DO AMARAL GARCIA, Official do Terceiro Officio do Registro de Imoveis da Capital Federal.

C E R T I F I C A D O

satisfazendo ao pedido supra, que revendo os livros da Serie de Transcripção das Transmissões deste Cartorio desde trinta e um de Dezembro de mil novecentos e vinte e seis, quando a freguezia da Lagôa começou a pertencer á zona deste Cartorio, até hoje, delles, nenhuma transcripção de transmissão consta tendo por objecto terrenos á Avenida João Luiz Alves designado por lote quatrocentos e oitenta e um e á Avenida São Sebastião designados por lotes quatrocentos e oitenta e tres (483), quatrocentos e oitenta e quatro (484), quatrocentos e oitenta e cinco (485) e quatrocentos e oitenta e seis (486), mencionados no pedido. O referido é verdade, do que

que deu fé. Rio de Janeiro, seis de Junho de mil novecen-
tos e trinta e oito.

Eu, Luiz do Amaral
Garcia, official, subscrevo e
assigno—

Rio de Janeiro 6 de Junho de 1938
O offl Luiz do Amaral Garcia



Emol. e s.:

R\$ 103.800
(Cento e tres mil
e oitocentos reis)

Garcia



20
Pinto
6

Ilmo Exmo Snr Dr Director do Dominio da União

26/8/38
26-8-38

Para ser annexado ao processo

49.320 de 938

O abaixo assignado por satisfazer exigencias do processo de transferencia dos lotes 483 a 486 da Av. S, Sebastião e 481 da Av. João Luiz Alves, junta ao presente os impostos de foro dos annos de 1935 a 1938 correspondente as certidoões 822, 823, 825, 827 819 de 1935, e 784 a 788 de 1937 correspondente aos foros de 1936 e 1937 e finalmente 273 a 277 de 1938 correspondente aos f foros desse anno, outrosim junta a certidão de registro em relação aos citados lotes que são vendidos respectivamente por :lote Reis 481,- Reis 60:000\$000--Lote 483- 9:278\$000 --Lote 484 Reis 10:350\$000--Lote - 485--9:680\$000--Lote 486--10:700\$000 num total de reis 100:000\$000, conforme consta da petição inicial do pedido de transferencia.

Nestes termos

P. Desp-cho

Pro del
C. A. B. 128
200
RECEBIMOS
DO
TRESORERO
NACIONAL
15 de Agosto de 1938

PROF. RACIONAL

PROTOLLO DO TRESORO NACIONAL
15 de Agosto de 1938
61.590 e
-1938-

Informe a los Srs. D. y D.^{as}.
Sr. D. y D.^{as} 1/9/88.

San Juan de los Rios
Euz.

Recebido a 25-8-938

Transferencia de 5 lotes da Urca.

. . .

Vendedora.....Sociedade Anonyma Empresa da Urca.

Compradores.....Dr.Aristides Visconti e Capitão Waldemar Visconti.

1º LOTE

Lote.....481 da quadra 19, constituído por terrenos de marinha e de acrescido de marinha, desmembrado do de nº 813 da Praia Vermelha, á Avenida João Luis Alves, na 2a. Secção da Urca.

Laudemio.....3:000\$000 (tres contos de reis) correspondente a 5% sobre 60:000\$000 (sessenta contos de reis) valor da transação.

Fôro.....123\$800 (cento e vinte e tres mil e oitocentos reis) a \$450 (quatrocentos e cincoenta reis) o metro quadrado.

Dimensões.....Area 275m2,00; fôrma retangular com 11m,00 de frente por 25m,00 de frente a fundos.

Confrontações.....Pela frente, com a Avenida João Luis Alves; pela direita, com o lote 482; pela esquerda, com o 480; pelo fundo, com o 483, todos da mesma quadra 19.

Bemfeitorias.....Não existem.

2º LOTE

Lote.....483 da quadra 19, constituído por terrenos de marinha e de acrescido de marinha, desmembrado do de nº 813 da Praia Vermelha, á Avenida S. Sebastião

(2)

ão, na Urca.

Laudêmio.....463\$500 (quatrocentos e sessenta e tres mil e quinhentos reis) correspondente a 5% sobre ... 9:270\$000 (nove contos duzentos e setenta mil reis) valor da transação.

Fôro.....96\$800 (noventa e seis mil e oitocentos reis) a \$300 (trescentos reis) o metro quadrado.

Dimensões.....Area 322m²,35; frente 12m,30; lado direito 22m,00 normal a frente; lado esquerdo 16m,20 formando com a frente um angulo interno de 96° 48'; fundo formado por 2 segmentos : um de 11m,50 fazendo com o lado direito um angulo interno de ... 112° 09'; outro de 11m,00 normal ao anterior e fazendo com o lado esquerdo um angulo interno de 151° 03'.

Confrontações.....Pela frente, com a Avenida S. Sebastião; pela direita, com o lote 484; pela esquerda, com o 482; pelo fundo, com o 480 e com o 481, todos da mesma quadra 19.

Bemfeitorias.....Não existem.

3º LOTE

Lote.....484 da quadra 19, constituído por terrenos de marinha e de acrescido de marinha, desmembrado do de nº 813 da Praia Vermelha, á Avenida S. Sebastião na Urca.

Laudêmio.....517\$500 (quinhentos e desesete mil e quinhentos reis) correspondente a 5% sobre 10:350\$000 (dez contos trescentos e cincoenta mil reis) valor da transação.

(3)

(9)

Fôro.....107\$100 (cento e sete mil e cem reis) a \$300 (trezentos reis) o metro quadrado.

Dimensões.....Area 356m2,75; frente corda de 10m,00; lado direito 35m,45 formando com a frente um angulo interno de 92° 34'; lado esquerdo 35m,90 formando com a frente um angulo interno de 87° 26'; fundo 10m,00 normal a ambos os lados.

Confrontações....Pela frente, com a Avenida S. Sebastião; pela direita, com o lote 485; pela esquerda, com o 480 e com o 483; pelo fundo, com o 477 e com o 478, todos da mesma quadra 19.

Bemfeitorias.....Não existem.

1.º LOTE

Lote.....485 da quadra 19, constituído por terrenos de marinha e de acrescido de marinha, desmembrado do de nº 813 da Praia Vermelha, á Avenida S. Sebastião na Urca.

laudêmio.....484\$000 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reis) correspondente a 5% sobre 9:680\$000 (nove contos seiscentos e oitenta mil reis) valor da transação.

Fôro.....100\$600 (cem mil e seiscentos reis) a \$300 (trezentos reis) o metro quadrado.

Dimensões.....Frente com duas cordas: uma de 5m,85 e outra de 5m,23 formando entre si um angulo interno de ... 165° 50'; lado direito 30m,85 formando com a primeira corda da frente, um angulo interno de 121° 23'; lado esquerdo 35m,45 formando com a segunda corda da frente, um angulo interno de 72° 47'; fundo ... 10m,00 normal a ambos os lados.
Area 335m2,20.

(4)

10

Confrontações.....Pela frente, com a Avenida S. Sebastião; pela direita, com o lote 486; pela esquerda, com o 484; pelo fundo, com o 476 e com o 477, todos da mesma quadra 19.

Bemfeitorias.....Não existem.

5º LOTE

Lote.....486 da quadra 19, constituído por terrenos de marinha e de acrescido de marinha, desmembrado do de nº 813 da Praia Vermelha, à Avenida S. Sebastião na Urca.

Laudêmio.....535\$000 (quinhentos e trinta e cinco mil reis) correspondente a 5% sobre 10:700\$000 (dez contos e setecentos mil reis) valor da transação.

Fôro.....108\$000 (cento e oito mil reis) a \$300 (trezentos reis) o metro quadrado.

Dimensões.....Área 360m²,00; frente corda de 20m,30; lado direito 17m,15 formando com a frente um ângulo interno de 132° 24'; lado esquerdo 30m,85 formando com a frente um ângulo interno de 47° 36'; fundo 15m,00 normal a ambos os lados.

Confrontações.....Pela frente, com a Avenida S. Sebastião; pela direita, com o lote 474; pela esquerda, com o 485; pelo fundo, com o 475 e com o 476, todos da mesma quadra 19.

Bemfeitorias.....Não existem.

Secção de Engenharia, 1º de Setembro de 1938

Luiz Augusto de Azevedo
Engenheiro.

Com a informação
retro, encaminhada está
à Seção Administrativa.

Administração do Domínio da União

Nº.

DISTRITO FEDERAL

Seção dos Serviços de Engenharia

Em 2 de setembro de 1938

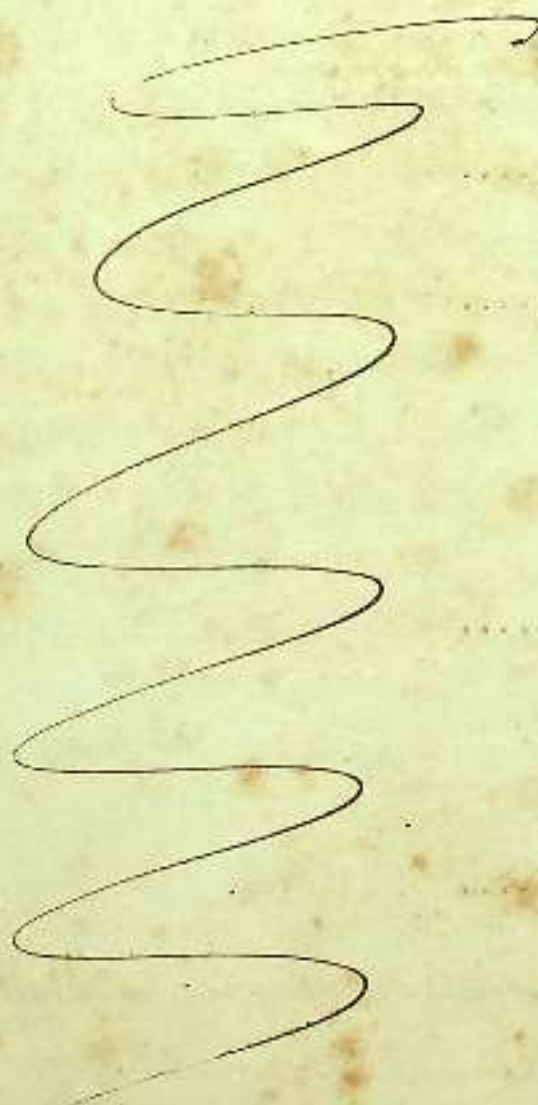
Salvador de Sá

ENQ. CHEFE

Informo a V. Ex. seguinte.

See. a dup. 9/9/38.

Salvador de Sá
Ass:



Processo 61.590/38

Transferencia de propriedade sobre o
domínio util dos lotes ns. 481, 482,
484, 485 e 486 da quadra 19 na Urca.

A Sociedade Anonima Empresa da Urca, re-
queru em Dezembro de 1931 licença para transferir sua pro-
priedade sobre o domínio util dos lotes 481, 483, 484, 485
e 486 da quadra 19, o primeiro, à Avenida João Luiz Alves
e os demais à Avenida São Sebastião, pelo preço de Rs.....
100:000,000, ao Dr. Almir Antunes.

Posteriormente, no requerimento de fls.
2, a referida Sociedade, dizendo não ter ultimado a transfe-
rencia em causa ao Dr. Almir Antunes, pede, fazê-la em nome
dos Srs. Aristides e Waldemar Visconti.

Não houve transferencia dos lotes de ter-
reno em questão, conforme prova a requerente com a certidão
negativa do 3º officio do Registro de Imoveis (doc. fls. 19).

Constando a fls. 21 a 24, os elementos
tecnicos fornecidos pela Secção de Engenharia, e estando pro-
vada a quitação de fóros até o corrente exercício, julgo que
a licença pode ser concedida, depois de recolhidos os competen-
tes laudemios.

Secção Administrativa, 9 de Setembro de 1938.

Edgardo de Figueiredo
ANEX. CONT.

De acordo.

Sec. Administrativa, 9/9/38.

Gilberto Corrêa
ass.

(Processo 61.590/38)

Sou de parecer que pagos
os landeimos calculados pela
Licença de Engenharia, pode ser
autorizada a expedição dos alvarás
de licença.

A consideração do sr. director
Administração do Domínio da União

12. ³⁸
Albuquerque
INTENDENTE ADMINISTRATIVO

Providencie-se o recolhimento
dos landeimos e inscreva-se
os alvarás de licença.

Directoria do Domínio da União

Em 20 de - 9 - 1938

Albino de Barros
DIRECTOR

GUIA N.º 7458 (Landeimo) 19.

Extrahida em 23 de Set de 1938

A. J. Araújo
AUXILIAR

GUIA N.º 7459 (Landeimo) 19.

Extrahida em 23 de Set de 1938

A. J. Araújo
AUXILIAR

51.590/38

fls 31.
A. Silva Araújo

GUIA N.º 7460 (Laudêmio) Lote 484 9. 19.

Extrahida em 23 de Set. de 1938

A. Silva Araújo

AUXILIAR

GUIA N.º 7461 (Laudêmio) Lote 485 9. 19.

Extrahida em 23 de Set. de 1938

A. Silva Araújo

AUXILIAR

GUIA N.º 7462 (Laudêmio) Lote 486 9. 19.

Extrahida em 23 de Set. de 1938

A. Silva Araújo

AUXILIAR

Junto ao processo
os complementos de n.ºs 1003 a 1009
de 24/9/1938 da Recebedoria do Tribu-
to Federal constantes do recenseamento
de laudêmio referentes a transferência
de propriedade sobre o domínio útil
dos lotes n.ºs 481, 483, 484, 485 e 486 da
quadra 19 na Uruca.

Leção do Registro, 1 de Outubro 1938.

Marciana Silva Araújo

aux. c. g.

LICENÇA N.ºs 2.422 a 2.426.

Em 23 de Outubro de 1938,

Marciana Silva Araújo

ESCRIVÃO

Pelo

LICENÇA N°

Em de de 1938

ESCRITÓRIO

Foram sem efeito, 3 de Outubro de 1938.
Ser. Reg. 13 de Outubro de 1938.

Aracina Silva Araújo
aux. ex. of.

Declaro ter recebido nesta data o
alvará de N° 2422 a 2426 na data
de hoje. Mais o recibo de fora dos
exercícios de 1935, quias 822-823 -
825-827-818- Exercícios de 1936/37 de
n° 784-785-786-787-788- Exercícios de
1938 de número 275-274-273-276-
277 e quias d'os comenciamos de
landemim 275 a 1005 a 1009 de
24/9/38 Recebimento do Distrito Federal
Rio de Janeiro 13 de Outubro de 1938
Aracina Silva Araújo

Sendo pido o cumprimento o despacho
retró do Sr. Diretor propõe-se para o
presente processo encaminhado ao
Sr. Eng. Chefe do Ser. Reg. Local,
para apreciar o mérito do caso
referente a transferência de proprie-
dade sobre o domínio útil dos lotes
481 a 486 da quadra 19 na Terra
Ser. Reg. ao D. Fed. em 13 de Out. 1938.
Aracina Silva Araújo
aux. ex. of.

De



de acordo.

Eucamunho o presente
processo à consideração e des-
pacho do Sr. Eng.º Chefe.

Serv. Reg. no Dist. Fede-
ral, 13 de Setembro de 1938.

Arunaldo José Freire
Escrevente.

Aguarde-se, na Seccção
Administrativa, o pedido de
Carta de aforamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERV. REG. NACIONAL DO REGISTRO FEDERAL
L. 10.15. 10 de 1938

Off. Gen. Rufa
Ass. Gen. Rufa

Não tendo até a presente data, o inte-
ressado requerido a carta de aforamento
proponho o encaminhamento do presen-
te processo à Seccção de Cadastro e Regis-
tro, para que a mesma se digne
de providenciar.

Seccção de Eng.º e Obras
Em 23 de Maio de 1940
Napoleão Moreira

Pelo audiência à Seccção de
Cadastro e Registro.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECCÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 27 de 1940

Eng.º Carlos de Almeida
CHEFE

INFORMAÇÃO OU PARECER

Proc. 61.590, 38.

Transmitidos os registros definitivos, protocolos 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, referentes, respectivamente, aos lotes n.ºs 483, 484, 485 e 486, assim as averbações das licenças n.ºs 2.422 a 2.426, que transformam os referidos lotes em fme. Aristides Visconti e Waldemar Visconti. Sec. de G. e Reg. em 19/4/40.
Quelques Registros
Expediente. Data 15. 2.º

junto adiante 1.º traslado da escritura de venda lavrada no Tabelião do 2.º ofício, Luiz Guarana, no livro 4 a fl. 59 e arquivada em 7/1/1919, em que a Sociedade Anonima Empresa da Norca vende aos sr. Aristides Visconti e Waldemar Visconti os lotes n.ºs 483, 484, 485 e 486, da quadra 18 na Norca, devidamente registrados no registro geral de imóveis e requerimento fichado sob n.º 21.457 de corrente ano de Aristides Visconti, fls. 339, 38 e 39 respectivamente.

Sec. de G. e Reg. em 24 de março de 1941.

Helio Antonio Gomes
juiz de 1.ª



MINISTÉRIO DA PAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(14)

S. P. R. O. F.
S. C. R.
21.3.41

REFERÊNCIA

Processo anterior 6/ 590 / 38

Distribuição extinta Administração Distrito
Federal em 13-X-38

Protocolo 20 de Março
de 1941

Ilma Marçal

Dub

(5)

39
xj

Exp^{to} Sr D. Dueda do Domini de Maist



Aristides Visconti e out^{ros},
 tendo por excepção as 23^{as} officinas em
 7 de Janeiro de 1938 adquiridas, q^{ue} lot^{es}
 481 da Av. José Luis Alay e o lot^{es} 483
 484. 485 e 486 da Av. S. Sebastião com
 pelo presente solicito q^{ue} cort^{es} devidas
 pagando o movimento que fica^{ra} necess^{aria}
 Nesty ten^{do}
 P. Defensor

Proc n. 61.599/38

Rio de Janeiro, 11
 Março 1941
 Mel. L. A. Cout.



juntei ao presente requerimento o processo n.º 61.590 de 1938.

Secção de Cadastro e Registo.

To em 24 de março de 1941.

Xelicio Antonio Guedes
Guarda VII

juntei adiante de fls 40 a 44, as guias n.ºs 748, 749, 750, 751 e 752, de 2/10/40, constando no verso o pagamentos dos foros de 1939 e 1940, referentes, ~~respectivamente~~ respectivamente, aos lotes n.ºs 481, 483, 484, 485 e 486 da quadra 19 na Urbca, e de fls 45 a 49, as guias n.ºs 452, 453, 454, 455 e 456, de 15/3/41, constando o pagamentos de foros de 1941 dos lotes acima declarados.

Sec. de Cadastro e Registo em 31 de março de 1941.

Xelicio Antonio Guedes
Guarda VII

Disquei "uma palavra".

Data supra.

Guedes

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional do Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

GUIA N.º 748

Exercício de 194

RENDAS PATRIMONIAISFÓROO Sr. Waldemar Visconti, Insulher Visconti,vae recolher à Recebedoria do Distrito Federal a im-
portância da divida com o fôrorelativa ao fôro do terreno lot 451 da quadra 17
correspondente aos números 939, 940, e 941
de 1234500, com avaliação de 247\$ 600

Fôro.....	939, 940	247\$ 600
Multa de 20 %...		49\$ 500
Total.....		297\$ 100

D. Federal, 8 de 11 de 1940

VISTO

CHEFE

235-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional do Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTROGUIA N.^o 749

Exercício de 194

RENDAS PATRIMONIAIS

FÔRO

O Sr

Waldemar Visconti e Aristides Visconti,

vão recolher à Recebedoria do Distrito Federal a im-
portância de duzentos e trinta e dois mil e trezentos reais
relativa ao fôro do terreno, lotⁿ 483 da quadra
19 na Urca, correspondentes aos espelícios
939 e 940, à razão de 96,800, com multa

Fôro 939 e 940	192 \$ 600
Multa de 20 %	38 \$ 400
Total	232 \$ 300

D. Federal, 8 de 11 de 1940

VISTO

CHEFE

Yolanda S. Guicini
Sup. Sec. VII

TEBODRO 05002BT
ADMISAF DA FASEDA

[Handwritten:] DIRECTORIO DE DOCUMENTOS DA UNIAO Nº 1500

SEÇÃO DE GASTOS E RECEITAS

RENDAS PATRIMONIAIS

310 ✓ 2 D

relativa a uma série de documentos que foram encaminhados para o Departamento de Polícia Federal e para o Departamento de Justiça.

3
 3
 3

OTZIV

CHESS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional do Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Visto Ylonda P. Guerreiro 42/8

- 202 GUIA N.º 750

Exercício de 194

~~RENDAS PATRIMONIAIS~~F O R OO Sr. Waldemar Visconti e Aristides Viscontivae recolher à Recebedoria do Distrito Federal a im-
portância de duzentos e cinquenta e sete mil reisrelativa ao foro do terreno, lot. nº 484 da quadra19 na Urua, relativo aos expedientes 839e 940, à razão de 107\$100, com multa

Foro	939 e 940	214	\$ 200
Multa de 20 %		42	\$ 800
Total		257	\$ 000

D. Federal, 8 de 11 de 1940

VISTO

Ylonda P. Guerreiro
Ass. Sec.º VII

CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO



Serviço Regional do Distrito Federal

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Exercício de 194

Posou Augusto
257
21

... e recolher a respectiva ...
... relativa ao lote de terreno ...



Total
R\$
R\$
R\$

D. Federal de 194

VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIAO

Serviço Regional do Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Exercício de 194

RENDAS PATRIMONIAISF Ô R O

O Sr. Waldemar Visconti, Aristides Visconti,
vae recolher à Recebedoria do Distrito Federal a im-
portancia de duzentos e quarenta e um mil e quatro
centos reis relativa ao foro do terreno, lote n.º 485 da qua-
dra 19 na Ilha, relativo aos exercícios
939 e 940, à razão de 100 \$ 600, com mil
19.

Foro. 939 e 940	201 \$ 200
Multa de 20 %	40 \$ 200
Total	241 \$ 400

D. Federal, 8 de 11 de 1940

VISTO

Yolanda E. Queiroz
Paula de Faria - Aux. 808-VII
CHEFE

Pago pelo Gov. N.º 1903
Em 17/11/40

Reg. N.º

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL



DIRETORIA DO IMUNIZADO

Serviço Regional do Distrito Federal
SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Guilherme
Guilherme

Exercício de 1940

RENDAS PATRIMONIAIS

R. 31.020.00

Guilherme

Para recolher a Renda do Distrito Federal a ser
portadora de
relativa ao termo de vencimento

Foro de	2
Relativo de	2
Total	2

D. Federal, de 1940

VISTO

CHIEF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional do Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Vick. Yolanda S. Gueiros

GUIA N.º 752

Exercício de 194

RENDAS PATRIMONIAISF Ô R O

O Sr. Waldemar Visconti e Justino Visconti,

vae recolher à Recebedoria do Distrito Federal a im-
portancia de duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos
reos relativa ao fôro do terreno, lote n.º 486 da quadra
19 na Ilha, relativos aos impostos 939 e
940, à razão de 1084000, com multa

Fôro	939 e 940	216 \$ 000
Multa de 20 %	43	\$ 200
Total		259 \$ 200

D. Federal, 8 de 11 de 1940

VISTO

[Assinatura]

CHEFE

Yolanda S. Gueiros
Sup. Sec. VII

Nº 1504 Rs 259 2/2

Pagou dug untes e
cria fante e
mte mte fte
mte

Recebu do Distrito Federal
Em 21 12 de 1900





Visto - 28/3/41.

45
Pg.



Yolanda S. Gouveia

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

(21)

D. Federal

D.F. 3. fls. 175

GUIA N. 452

Aluguéis de próprios nacionais.....	\$
Foros de terrenos de marinha.....	123 \$ 800
Laudêmos.....	\$
Taxa de ocupação.....	\$
Idem de arrecadação.....	\$
Produto de alienação.....	\$
Renda extraordinária.....	\$
Multa de.....%	\$
Total a recolher.....	123 \$ 800

O Sr.

Waldemar Visconti e Aristides Visconti

vão recolher a importância de

cento e vinte e três mil e oitocentos

réis (123.800)

referente a

o 2.º do exercício corrente (241)

do lote n.º 481 da quadra 19, na Ilha.

N.º 684 Rs. 123.800

Pagou (cento e vinte e três mil e oitocentos réis)

Recebedoria do Distrito Federal

Em 27 de 3 de 1941

O P. da Treze e O Escriturário

[Assinatura]

[Assinatura]

em 15 de março de 1941

Visto
[Assinatura]

Yolanda S. Gouveia

Escrivão

[Assinatura]

Visto. 28/3/41.

46
18



Yolanda S. Guieiro
(22)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

D. Federal
D.F. 3 - fls. 176

GUIA N. 453

Aluguéis de próprios nacionais.....	\$
Foros de terrenos de marinha.....	96 \$ 800
Laudêmios.....	\$
Taxa de ocupação.....	\$
Idem de arrecadação.....	\$
Produto de alienação.....	\$
Renda extraordinária.....	\$
Multa de.....%	\$
Total a recolher.....	96 \$ 800

O Sr. Waldemar Vicente e Aristides Vicente
vai recolher a importância de noventa e seis mil e oitocentos reais
(96.800) referente ao valor do exercício corrente
(941) do lote n.º 483 da quadra 18, na Urca.

N.º 685 Rs. 96 \$ 800
Pagou ~~Waldemar~~ e
~~Aristides~~
800

Recebedoria do Distrito Federal
Em 27 3 de 1941

[Assinatura]

Ass. Ed. e Pg. em 15 de março de 1941

Visto
[Assinatura] Yolanda S. Guieiro
Chefe Escrivão

Visto. 28/3/1941

47



Ylанда S. Guicirio

(23)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

D. Federal
D.F. 3. qto. 177-

GUIA N.

4154

Aluguéis de próprios nacionais.....	107	\$ 100
Foros de terrenos de marinha.....		\$
Laudêmos.....		\$
Taxa de ocupação.....		\$
Idem de arrecadação.....		\$
Produto de alienação.....		\$
Renda extraordinária.....		\$
Multa de.....%		\$
Total a recolher.....	107	\$ 100

O Sr.

Waldemar Visconti e Aristides Visconti

vão recolher a importância de

cento e setenta mil e cem réis

(107\$100)

referente a

o 1º qto do exercício corrente

(1941) do lote n° 484 da quadra 19 na Vila

Nº 686 Rs 107\$100

Pagou Cento e setenta mil e 100 réis

Recebedoria do Distrito Federal

Em 27 de 3 de 1941

[Assinatura]

Dir. Ad. e Org. em 15 de março de 1941

Visto - Ylанда S. Guicirio
Escrivão
Jus Esc. VII

Visto 28/3 1941

48
Pg.



Glenda S. Quicins

(24)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

S. Federal
S.F. 3. qto. 148

GUIA N.

455

Alugueis de próprios nacionais.....	\$
Foros de terrenos de marinha.....	100 \$ 600
Laudêmos.....	\$
Taxa de ocupação.....	\$
Idem de arrecadação.....	\$
Produto de alienação.....	\$
Renda extraordinária.....	\$
Multa de.....%	\$
Total a recolher.....	100 \$ 600

O Sr. Waldemar Visconti e Aristides Visconti

vai recolher a importância de cem mil e seiscentos reis

(100.600) referente a 1º qto do exercício corrente
(1941) do lote n.º 4851 da quadra 19, na Ilha

N.º 687 Rs. 100 \$ 600

Pagou Cem mil e seiscentos

Recebido do Distrito Federal

Em 27 de 3 de 1941

Secretário

[Assinatura]

Loc. Ed. e Pg. em 15 de março de 1941

Visto - Glenda S. Quicins

[Assinatura] Escrição
[Assinatura] Ana de VII

Visto. 28/3/941

49
48



Yrlanda S. Gueiros

(25)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

S. Federal

S.F. 3. fls. 149

GUIA N.

456

Aluguéis de próprios nacionais.....	\$
Foros de terrenos de marinha.....	108 \$ 000
Laudêmos.....	\$
Taxa de ocupação.....	\$
Idem de arrecadação.....	\$
Produto de alienação.....	\$
Renda extraordinária.....	\$
Multa de %.....	\$
Total a recolher.....	108 \$ 000

O Sr.

Waldemar Visconti e Aristides Visconti

vão recolher a importância de

cento e oito mil reis (108.000)

referente a

foros do exercício corrente

(941) do folio nº 486 da quadra 19, na
Alca

688

108.000

Pagou Cento e
oito mil reis

27 3 1

Yrlanda S. Gueiros

Visto
Escritão
Aureo



Proc. n. 21.457/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

26

50

No sentido de ser apre-
ciado o requerimento
de fs. 39, sobre a audien-
cia da licitação de Enge-
nharia e Obras

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 31 de março de 1941

Edilberto de Azevedo

CHEFE

Determinadamente, com-
un-se os requerimentos a con-
putar a página do documento
de fs. 38.

Satisfeita esta exigência,
recomenda-se o processo ao
Sr. Procurador, para que se de-
termine as providências neces-
sárias à organização da minuta
para o termo de transcrição
a seu favor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

Em 27 de maio de 1941

Roberto de Azevedo

CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

Em 25 de junho de 1941

No Diário Oficial, pág. 12.948

Serviço Regional em 26/6/41
Para o Sr. Procurador - Esc. XII

O interessado completa-
mente e completa a situação
no documento de 4538.

REPUBLICA DO ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO NOTARIAL NO 24.723-37-5705244
CÃO DE DESENVOLVIMENTO

Em 10 de Julho de 1939
[assinatura]

A O Duley
Vago
29/7/41
Wey

Previamente deve o requerente
completar a situação do doc. de fls. 33/36.
Furto deante as minutas que
organizei, de acordo com o modelo "E", fu-
mandado adotar por decisão do sr. dr. di-
retor, de 21 agosto proximo passado, para os
termos de transferência das obrigações do
aproveitamento do terreno de marinha e a-
crecidos de marinha, lotes n. 481, 483,
484, 485 e 486, todos da quadra 19, situa-
dos: o primeiro, na avenida João Luiz Alves
e os demais na avenida São Sebastião, na
Vila, nesta cidade que a União deve ou-
torizar ao sr. dr. Antônio Visconti e ca-
pitão Waldemar Visconti.

Procuradoria da R. A. União, em 10/9/1939 (?)

Duley Rognier
adv. esc. 27 - Q. J.

51
Rulley

M I N U T A

(27)

Aduney

T E R M O de transferência de o
brigações do aforamento do terreno de
marinha e acrescido de marinha lote n.
481 da quadra 19, situado na avenida
João Luiz Alves, na 2a. secção da Ur-
ca, na cidade do Rio de Janeiro, Dis-
trito Federal, que outorga a União aos
srs. dr. Aristides Visconti e capitão
Waldemar Visconti, conforme o proces-
so n. 21 457, de 1941.

A O S dias do mês de do ano de mil novecen-
tos e quarenta e, no Serviço Regional da Diretoria do Do-
mínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janci-
ro, compareceram, de um lado, como representante da União - ou-
torgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo se-
gundo do artigo treze do decreto-lei número três mil quatrocen-
tos e trinta e oito (3 438) o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO pro-
curador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgados e
foreiros do terreno de que se trata os srs. dr. Aristides Vis-
conti (nacionalidade) (estado civil) (profissão) e (residência)
e capitão Waldemar Visconti (nacionalidade) (estado civil) (pro-
fissão) e (residência), presentes, também, as duas testemunhas
de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo
representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas:
1º) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço
Regional, de 27 de maio de 1941, exarado na folha n. 50 do pro-
cesso protocolado no Tesouro Nacional sob o número vinte e um
mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quaren-
ta e um (21 457/1941), foi deferido o pedido dos outorgados no

Aduney

sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno de marinha e acrescido de marinha lote n. quatrocentos e oitenta e um (481) da quadra dezenove (19), desmembrado que fora do de n. 813 da Praia Vermelha situado na avenida João Luiz Alves, na 2a. seção da Urca, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área: duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²): forma retangular com onze metros (11,00m) de frente por vinte e cinco (25,00m) de frente a fundos: confronta pela frente com a avenida João Luiz Alves; pela direita, com o lote número quatrocentos e oitenta e dois (482) ^{Sociedade Anônima Empresa da Urca - ALMIR ACIOLI ANTUNES} (aforado a quem, se o estiver - ~~ou não aforado~~); pela esquerda, com o quatrocentos e oitenta (480) (aforado a quem, se o estiver - ou não aforado); pelo fundo, com o quatrocentos e oitenta e três (483) aforado aos outorgados; todos da mesma quadra dezenove (19); 2ª) que tal deferimento resultou da transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca, em sete (7) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), em notas do tabelião dr. Luiz Guaraná do vigésimo terceiro (23º) Ofício de Notas desta cidade, na folha cinquenta e nove (59) do livro número quatro (4), constante de folhas trinta e três (33) a trinta e seis (36) do processo número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (... (21 457/1941), título esse registado em treze (13) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), sob o número sete mil e vinte e um (7 021), na página duzentos e cinquenta e seis (256), do livro número três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capi-

Almeida

tal; 3^a) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para os nomes dos outorgados, srs. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cento e vinte e três mil e oitocentos réis (123\$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1^o e 3^o), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis (16) de agosto de mil novecentos e quarenta (1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelos outorgados foreiros foi,

Almeida

- 4 -

então, dito, perante as testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram, como declarado no item segundo deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgados, juntamente com as testemunhas e; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfiteúticas. O selo proporcional devido é pago sobre a ~~impen-~~
~~bência de vinte anos de canos~~, conforme as disposições legais vigentes - ~~nº 20 da tabela A - do decreto n.º 1.137 de 7 de outu-~~
~~bre de 1936~~, na quantia de nove mil réis ^{12.000} (9.000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de \$200. E eu (designar o cargo ou função de quem lavrar o termo) escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfiteúticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos de de 19..

(Seguem-se as estampilhas, inutilizadas com a data do dia e assinatura do representante da União, e, depois, as assinaturas dos outorgados foreiros e das testemunhas).

PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 10/9/ 1941

Confer.

Carly de Azevedo

assistente jur. dis. X X

de acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Dulcy Nogueira

Dulcy Nogueira

aux. esc. cl. 7

Q.S.

Em 10 de setembro de 1941

Agripino Veado

(Agripino Veado)

Procurador

M I N U T A*Calamunji*

T E R M O de transferência de o
brigações do aforamento do terreno de
marinha e acrescido de marinha lote n.
483 da quadra 19, situado na avenida
São Sebastião, na Urca, na cidade do
Rio de Janeiro, Distrito Federal, que
outorga a União aos srs. dr. Aristi-
des Visconti e capitão Waldemar Vis-
conti, conforme o processo n. 21 457,
de 1941.

A O S dias do mês de do ano de mil novecen-
tos e quarenta e, no Serviço Regional da Diretoria do Do-
mínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janei-
ro, compareceram, de um lado, como representante da União - ou-
torgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo se-
gundo do artigo treze do decreto-lei número três mil quatrocen-
tos e trinta e oito (3 438) o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO pro-
curador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgados e
foreiros do terreno de que se trata os srs. dr. Aristides Vis-
conti (nacionalidade) (estado civil) (profissão) e (residência)
e capitão Waldemar Visconti (nacionalidade) (estado civil) (pro-
fissão) e (residência), presentes, também, as duas testemunhas
de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo
representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas:
1ª) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço
Regional, de 27 de maio de 1941, exarado na folha n. 50 do pro-
cesso protocolado no Tesouro Nacional sob o número vinte e um
mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quaren-

Calamunji

ta e um (21 457/1941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno de marinha e acrescido de marinha lote n. quatrocentos e oitenta e três (483) da quadra dezenove (19, desmembrado que fora do de n. 613 da Praia Vermelha situado na avenida São Sebastião, na Urca, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área: trezentos e vinte e dois metros e trinta e cinco decímetros quadrados ($322,35m^2$): modo, pela frente, doze metros e trinta centímetros (12,30m); pelo lado direito vinte e dois metros (22,00m) normal à frente; pelo lado esquerdo, dezesseis metros e vinte centímetros (16,20m) formando com a frente um ângulo interno de noventa e seis graus e quarenta e oito minutos ($96^{\circ} 48'$) e, fundo, formado por dois segmentos: um de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m) fazendo com o lado direito um ângulo interno de cento e doze graus e nove minutos ($112^{\circ} 09'$) e o outro de onze metros (11,00m) normal ao anterior e fazendo com o lado esquerdo um ângulo interno de cento e cinquenta e um graus e três minutos ($151^{\circ} 03'$): confronta, pela frente, com a avenida São Sebastião; pela direita, com o lote quatrocentos e oitenta e quatro (484) aforado aos outorgados; pela esquerda, com o quatrocentos e oitenta e dois (... ~~cancelado e transferido para~~ - ALMIR ACIOLI ANTUNES (482) (aforado a quem, se o estiver - ou não aforado); pelo fundo, com o quatrocentos e oitenta (480) (aforado a quem, se o estiver - ou não aforado) e com o quatrocentos e oitenta e um (481) aforado aos outorgados, todos da mesma quadra dezenove (19); 2ª) que tal deferimento resultou da transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca, em sete (7)

Chimney

- 3 -

de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), em notas do tabelião dr. Luiz Guaraná do vigésimo terceiro (23º) Ofício de Notas desta cidade, na folha cinquenta e nove (59) do livro número quatro (4), constante de folhas trinta e três (33) e trinta e seis (36) do processo antes mencionado, título esse registrado em treze (13) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), sob o número sete mil e vinte e um (7 021), na página duzentos e cinquenta e seis (256), do livro número três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital; 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para os nomes dos outorgados, srs. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de noventa e seis mil e oitocentos réis (96\$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezesseis (16) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa

- 4 -

a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis (16) de agosto de mil novecentos e quarenta (1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelos outorgados foreiros foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram, como declarado no item segundo deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgados, juntamente com as testemunhas e; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfiteúticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes - ~~nº 20 da tabela A - do decreto n.º 1 137 de 7 de outubro de 1936~~, na quantia de seis mil réis (6 000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de \$200. E eu (designar o cargo ou função de quem lavrar o termo) escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfiteúticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos... de de 19.. .

(Seguem-se as estampilhas, inutilizadas com a data do dia e as

- 5 -

sinatura do representante da União, e, depois as assinaturas dos outorgados foreiros e das testemunhas).

PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 10/9/1941

Dale Nogueira
Dale Nogueira
aux. esc. cl. 7
Q.S.

Confere.
Carly de Figueiredo
assistentente público XIX

De acordo
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA

Em 10 de setembro de 1941

Agripino Veado
(Agripino Veado)
Procurador

68
GulleyM I N U T A

Clemens

T E R M O de transferência de o
brigações do alforamento do terreno de
marinha e acrescido de marinha lote n.
484 da quadra 19, situado na avenida
São Sebastião, na Urca, na cidade do
Rio de Janeiro, Distrito Federal, que
outorga a União aos srs. dr. Aristi-
des Visconti e capitão Waldemar Vis-
conti, conforme o processo n. 21 457,
de 1941.

A O S dias do mês de do ano de mil novecen-
tos e quarenta e, no Serviço Regional da Diretoria do Do-
mínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janci-
ro, compareceram, de um lado, como representante da União - ou-
torgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo se-
gundo do artigo treze do decreto-lei número três mil quatrocen-
tos e trinta e oito (3 438) o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEALD pro-
curador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgados e
forçiros do terreno de que se trata os srs. dr. Aristides Vis-
conti (nacionalidade) (estado civil) (profissão) e (residência) ^{brasileiro casado eng. civil av. Guarany casa n. 106}
e capitão Waldemar Visconti (nacionalidade) (estado civil) (pro-
fissão) e (residência), ^{brasileiro casado militar av. Copacabana n. 2} presentes, também, as duas testemunhas
de mim conhecidas e nomeada no final do presente termo. Pelo re-
presentante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas :
1º) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço
Regional, de 27 de maio de 1941, exarado na folha n. 50 do pro-
cesso protocolado no Tesouro Nacional sob o número vinte e um
mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quaren-

Clemens

- 2 -

ta e um (21 457/1941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno de marinha e acrescido de marinha lote n. quatrocentos e oitenta e quatro (484) da quadra dezenove (19), desmembrado que fora do de n. 813 da Praia Vermelha situado na avenida São Sebastião, na Urca, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área trezentos e cinquenta e seis metros e setenta e cinco decímetros quadrados ($356,75m^2$): frente corda de dez metros (10,00m); lado direito trinta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros (35,45m); formando com a frente um ângulo interno de (por extenso) $92^{\circ}31'$; lado esquerdo trinta e cinco metros e noventa centímetros (35,90m) formando com a frente um ângulo interno de oitenta e sete graus e vinte e seis minutos ($87^{\circ}26'$); fundo dez metros (10,00m) normal a ambos os lados: confronta pela frente, com a avenida São Sebastião; pela direita, com o lote número quatrocentos e oitenta e cinco (485) aforado aos outorgados; pela esquerda, com o quatrocentos e oitenta (480) (dizer aforado a quem, se o estiver - ou não aforado) e com o quatrocentos e oitenta e três (483) aforado aos outorgados; pelo fundo, com o quatrocentos e setenta e sete (477) e com o quatrocentos e setenta e oito (478) (dizer aforados a quem, se o estiverem - ou não aforados), todos da mesma quadra dezenove (19); 2ª) que tal deferimento resultou da transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca, em sete (7) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), em notas do tabelião dr. Luiz Guarará do vigésimo terceiro (23º) Ofício de Notas desta cidade, na folha cinquenta e nove (59) do livro número quatro (4), constante de fo-

*Resumo a estabelecer do tabelião entre as
décimas e décimas primeiras linhas.*

Carly de/...

- 3 -

lhas trinta e três (33) a trinta e seis (36) do processo antes mencionado, título esse registado em treze (13) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), sob o número sete mil e vinte e um (7 021), na página duzentos e cincoenta e seis (256), do livro número três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3^a) Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital; 3^a) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para os nomes dos outorgados, sra. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cento e sete mil e cem réis (107\$100), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro

Edmundo

- 4 -

e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis (16) de agosto de mil novecentos e quarenta (1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelos outorgados foreiros foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram, como declarado no item segundo deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgados, juntamente com as testemunhas e; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfiteúticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes - ~~nº 20 da tabela nº 4 do decreto nº 137 de 7 de outubro de 1936, na quantia de nove mil réis (94000)~~ ¹²⁴⁰⁰⁰, paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de \$200. E eu (designar o cargo ou função de quem lavrar o termo) escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfiteúticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos de de 19..

(Seguem-se as estampilhas, inutilizadas com a data do dia e assinatura do representante da União, e, depois, as assinaturas dos outorgados foreiros e das testemunhas).

PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 10/9 1941.

Dulcy Nogueira
aux.esc.cl.7 - Q.S.

Confere.

Carly, du/eneys
assistentente pui'dia X/X

He accordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO.

PROCURADORIA

Em 10 de Setembro de 1941

Agripino Vezdo
(Agripino Vezdo)
Procurador

64
PulcyM I N U T A

Clemens

T E R M O de transferência de o
brigações do aforamento do terreno de
marinha e acrescido de marinha lote n.
485 da quadra 19, situado na avenida
São Sebastião, na Urca, na cidade do
Rio de Janeiro, Distrito Federal, que
outorga a União aos srs. dr. Aristi-
des Visconti e capitão Waldemar Via-
conti, conforme o processo n. 21 457,
de 1941.

A O S dias do mês de do ano de mil novecen-
tos e quarenta e, no Serviço Regional da Diretoria do Do-
mínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janei-
ro, compareceram, de um lado, como representante da União - ou-
torgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo se-
gundo do artigo treze do decreto-lei número três mil quatrocen-
tos e trinta e oito (3 438) o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO pro-
curador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgados e
foreiros do terreno de que se trata os srs. dr. Aristides Vis-
conti ^{brasileiro} (nacionalidade) (estado civil) (profissão) e (residência ^{Carado sug. civil Av. João Luiz Alves n. 106})
e capitão Waldemar Visconti ^{brasileiro} (nacionalidade) (estado civil) (pro-
fissão) e (residência ^{Av. Copacabana n. 2}), presentes, também, as duas testemunhas ^{Carado muletan}
de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo
representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas:
1º) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço
Regional, de 27 de maio de 1941, exarado na folha n. 50 do pro-
cesso protocolado no Tesouro Nacional sob o número vinte e um
mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quaren-

Clemens

ta e um (21 457/1941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno de marinha e acrescido de marinha lote n. quatrocentos e oitenta e cinco (485) da quadra dezenove (19), desmembrado que fora do de n. 813 da Praia Vermelha situado na avenida São Sebastião, na Urca, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área: trezentos e trinta e cinco metros e vinte decímetros quadrados ($335,20m^2$): frente com duas cordas: uma de cinco metros e oitenta e cinco centímetros (5,85m) e outra de cinco metros e vinte e três centímetros (5,23m) formando entre si um ângulo interno de cento e sessenta e cinco graus e cinquenta minutos ($165^{\circ} 50'$); lado direito trinta metros e oitenta e cinco centímetros (30,85m) formando com a primeira corda da frente um ângulo interno de cento e vinte e um graus e 23 minutos ($121^{\circ} 23'$); lado esquerdo trinta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros (35,45m) formando com a segunda corda da frente, um ângulo interno de setenta e dois graus e quarenta e sete minutos ($72^{\circ} 47'$); fundo dez metros (10,00m) normal a ambos os lados: confronta pela frente, com a avenida São Sebastião; pela direita, com o lote quatrocentos e oitenta e seis (486) aforado aos outorgados; pela esquerda, com o quatrocentos e oitenta e quatro (484) aforado também aos outorgados; pelo fundo, com o quatrocentos e setenta e seis (476) e com o quatrocentos e setenta e sete (477), ^{aforados ao sr. Francisco Cardoso} (dizer aforados a quem, se o estiverem ou não aforados), todos da mesma quadra dezenove (19); que tal deferimento resultou da transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela

Amery

- 3 -

Sociedade Anônima Empresa da Urca, em sete (7) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), em notas do tabelião dr. Luiz Guaraná do vigésimo terceiro (23º) Ofício de Notas desta cidade, na folha cinquenta e nove (59) do livro número quatro (4), constante de folhas trinta e três (33) a trinta e seis (36) do processo número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (21 457/1941), título esse registrado em treze (13) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), sob o número sete mil e vinte e um (7 021), na página duzentos e cinquenta e seis (256), do livro número três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital; 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para os nomes dos outorgados, srs. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cem mil e seiscentos réis (100\$600), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do ter-

- 4 -

reno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis (16) de agosto de mil novecentos e quarenta (1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelos outorgados foreiros foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram, como declarado no item segundo deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgados, juntamente com as testemunhas
..... e; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfiteúticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes - nº 20 da tabela A - do decreto n. 1 137 de 7 de outubro de 1936, na quantia de nove mil réis (9 000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de \$200. E eu (designar o cargo ou função de quem lavrar o termo) escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfiteúticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos...
.. de de 19... .

(Seguem-se as estampilhas, inutilizadas com a data do dia e as-

Paulo

- 5 -

assinatura do representante da União, e, depois, as assinaturas
dos outorgados foreiros e das testemunhas).

PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 10/9/1941

Paulo Riquiera

Paulo Riquiera

aux. esc. cl. 7

C.S.

*Compere.
Paulo Riquiera
assistentente jurídico. X X*

De acordo
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA

Em 10 de setembro de 1941

Agripino Veador
(Agripino Veador)
Procurador

M I N U T A*Demery*

T E R M O de transferência de o
 brigações do aforamento do terreno de
 marinha e acrescido de marinha lote n.
 486 da quadra 19, situado na avenida
 São Sebastião, na Urca, na cidade do
 Rio de Janeiro, Distrito Federal, que
 outorga a União aos srs. dr. Aristi-
 des Visconti e capitão Waldemar Vis-
 conti, conforme o processo n.21 457 ,
 de 1941.

A O S dias do mês de do ano de mil novecen-
 tos e quarenta e, no Serviço Regional da Diretoria do Do-
 mínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janei-
 ro, compareceram, de um lado, como representante da União - ou-
 torgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo se-
 gundo do artigo treze do decreto-lei número três mil quatrocen-
 tos e trinta e oito (3 438) o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO pro-
 curador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgados e
 foreiros do terreno de que se trata os srs. dr. Aristides Vis-
 conti (nacionalidade) (estado civil) (profissão) e (residência)
 e capitão Waldemar Visconti (nacionalidade) (estado civil) (pro-
 fissão) e (residência), presentes, também, as duas testemunhas
 de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo
 representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas:
 1ª) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço
 Regional, de 27 de maio de 1941, exarado na folha n. 50 do pro-
 cesso protocolado no Tesouro Nacional sob o número vinte e um
 mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quaren-

Demery

- 2 -

ta e um (21 457/1941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno de marinha e acrescido de marinha lote n. quatrocentos e oitenta e seis (486) da quadra dezenove (19) desmembrado que fora do de n. 813 da Praia Vermelha situado na avenida São Sebastião, na Urca, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área: trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²): frente, corda de vinte metros e trinta centímetros (20,30m); lado direito, dezessete metros e quinze centímetros (17,15m) formando com a frente um ângulo interno de cento e trinta e dois graus e vinte e quatro minutos (132° 24'); lado esquerdo trinta metros e oitenta e cinco centímetros (30,85m) formando com a frente um ângulo interno de quarenta e sete graus e trinta e seis minutos (47° 36'); fundo, quinze metros (15,00m) normal a ambos os lados: confronta pela frente, com a avenida São Sebastião; pela direita, com o lote quatrocentos e setenta e quatro (474) ^{aforado a Sr. Bernardino José de Sousa} (dizer aforado a quem se o estiver - ~~em não aforado~~ FRANCISCO SANTOS LIMA); pela esquerda, com o quatrocentos e oitenta e cinco (485) aforado aos outorgados; pelo fundo, com o quatrocentos e setenta e cinco (475) ^{aforado a Sr. Bernardino José de Sousa} e com o quatrocentos e setenta e seis (476) ^{aforado a Sr. Francisco Antônio Lopes} (dizer aforados a quem se o estiverem - não aforados), todos da mesma quadra dezenove (19); 2º) que tal deferimento resultou da transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca, em sete (7) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), em notas do tabelião dr. Luiz Guaraná do vigésimo terceiro (23º) Offício de Notas desta cidade, na fo-

lha cincoenta e nove (59) do livro número quatro (4), constante de folhas trinta e três (33) a trinta e seis (36) do processo antes mencionado, título esse registado em treze (13) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), sob o número sete mil e vinte e um (7 021), na página duzentos e cincoenta e seis (256), do livro número três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital; 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para os nomes dos outorgados, srs. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual de quantia de cento e oito mil réis (108\$000), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo

- 4 -

de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis (16) de agosto de mil novecentos e quarenta (1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelos outorgados foreiros foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram, como declarado no item segundo deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgados, juntamente com as testemunhas e; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfiteúticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes - nº 20 da tabela A - do decreto n. 1 137 de 7 de outubro de 1936, na quantia de nove mil réis (... 9.000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de \$200. E eu..... (designar o cargo ou função de quem lavrar o termo) escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfiteúticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos .. de de 19.. .

(Sequem-se as estampilhas, inutilizadas com a data do dia e assinatura do representante da União, e, depois, as assinaturas dos outorgados foreiros e das testemunhas).

PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 10/9/1941.

[Assinatura]

[Assinatura: Dulcy Nogueira]

Dulcy Nogueira
aux. esc. cl. 7 - C.S.

[Assinatura: Comp.]

Confere.

Car, de neg
assente p^o d^o X X

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCURADORIA

Em 10 de Setembro de 1941

Agripino Veado
(Agripino Veado)
Procurador



MINISTERIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO

(49)

73.

Processo n. 21457/41

Adm.

Submetto as minutas de fls. 51 a 72, que subscrevo, à aprovação do Sr. dr. Chefe do Serviço Regional desta Auditoria, no Distrito Federal, e para os demais fins legais.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO

PROCURADORIA

Em 10 de setembro de 1941

Agripino Veado

(Agripino Veado)

Procurador

Aprovo as minutas de fls. 51 a 72.

Alexandre de Castro
Mestre para assinatura e
assinatura dos respectivos Tenentes.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO

SERVICO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em 17 de - 9 - de 1941

Homero Duarte

CHEFE DO SERVICO

Adm.

GUIA nº 1754, de 25-9-1942

Rs. 148.600 - Joro c/multa -
exercício de 1942.

PAGA pelo conhecimento nº 1922,

em 25-9-942, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 25-9-942 Obus

GUIA nº 1755, de 25-9-1942

Rs. 116.420 - Joro c/multa -
exercício de 1942.

PAGA pelo conhecimento nº 1923,

em 25-9-942, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 25-9-942 Obus

GUIA nº 1756, de 25-9-1942

Rs. 128.600 - Joro c/multa -
exercício de 1942.

PAGA pelo conhecimento nº 1924,

em 25-9-942, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 25-9-942 Obus

GUIA nº 1757, de 25-9-1942

Rs. 120.470 - Joro c/multa -
exercício de 1942.

PAGA pelo conhecimento nº 1925,

em 25-9-942, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 25-9-942 Obus



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

50

Proc. nº 21457/41

74/9/41

GUIA nº 1458 de 25-9-1942

Rs. 129 \$ 600 - Jero. C. Fonella -
exercício de 1942

PAGA pelo conhecimento nº 1926.

em 25-9-42 na Recebedoria do D.F.

Anotado em 25-9-42 Obs

#

Quanto adiante, fls. 75/79,
os comprovantes de pagamentos de que fa-
zemos referência as guias de fls. 143 e 144
(anotei bem ficha)

Sec. de Cad. Reg. 25/9/42
Odellô Ques.
enc. xj



Proc. nº 21 457/41

(51)

-80-
Cmática

Foram apresentadas nesta data as "notificações" dos pagamentos do Imposto de Renda sob os ns. 43 906 e 43/854 - respectivamente de Aristides e Waldemar Visconti - (exercício de 1942) - elaborada e assinada no Lº nº 6-T.A.D. - às 32 a 48-v. - os termos de transferência de obrigações enfiteuticas - de que trata o presente processo.

S. C. P. em 27-10-942
Cmática (Gereira de Faria)
Cmática (Gereira de Faria)

X X X
Recebi os seguintes documentos de este processo: a) — 1º Transcrição da Escritura de 7-1-1939, lavrada às folhas 59, do livro nº 4, nos autos do Tabelião do 3º Ofício, deq. do 23º Ofício de Notas, pela qual os srs. de Aristides Visconti e o Capitão Waldemar Visconti adquiriram os terrenos à Sr. Faustina Alves, lotes: 481 da quadra 19, e Sr. S. Sebastião, 483, 484, 485 e 486, da quadra 19, na freguesia da Lagoa, da S. A. Empresa da Uva, representada pelo Sr. Victor Pereira, liquidante, transcrita em 13-1-1939, às folhas 296, do livro nº 3º "AAA", sob o nº de ordem 7.021, no Tabelião do 3º Ofício do Registro Geral do Terreno (Arq. nº 33 a 38); b) — Livro nº 1754 de 25-9-942, pro com consulta encerrado de 1942, do lote nº: 481, da quadra 19, faga, na Recebedoria, por Waldemar Visconti e Aristides Visconti, fha. co. subscritores nº: 1828, do 26 - 9-942 (doc. nº 75); c) — Livro nº 1755, de 25-9-942, pro de 42, fha. co.

multa do lote n.º 483 da quadra 19 na Urca,
 recolhido pelo conhecimento n.º 1923, em 25-
 9-1942 (doc. de fl. 76); d) — Guia n.º 1756,
 de 25-9-1942, pro exercício de 1942, do lote n.º 484 da
 quadra 19 na Urca recolhido de Recobedria, pelo co-
 nhecimento n.º 1924 (Rs 129500), em 25-9-1942-
 (doc. de fl. 77); e) — Guia n.º 1757 de 25-9-1942,
 pro do lote n.º 485 da quadra 19 na Urca (Rs 120000),
 recolhido de Recobedria pelo conhecimento n.º 1925, em
 25-9-1942 (doc. de fl. 78); f) — Guia n.º 1758 de 25-
 9-1942, pro do 1942, do lote n.º 486 da quadra 19 na Urca,
 recolhido pelo conhecimento n.º 1926 (Rs 129500) na
 Recobedria do Distrito Federal, em 25-9-1942 (doc.
 de fl. 79); g) — Certidão, em número de cinco
 (5), dos termos de transferência do pagamento do
 lote números 481, 483, 484, 485 e 486 da quadra
 19 na Urca. # # # # #



Di. de p. 25 Novembro 1942
 Aus. de p. 25-11-1942

Traslado, adiante (pe. 8/a/110), 31
 cópias, em duas vias, das certidões dos termos
 de transferência das obrigações dos pagamentos de
 que trata este processo, e, a seguir (pe. 111 e
 112), as cópias dos memorandos expedidos
 aos srs. Prestes Vinícius e Waldemar Visconti
 Jr., em 18-11-1942. #

Waldemar Visconti Jr.
 aut. de p.

L^a nº 6-T.A.D.
Fls 32 a 35

M. P. T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

52

WLB.

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em dezessete (17) de setembro de mil novecentos e quarente e um (1 941), no processo número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete (21 457) de mil novecentos e quarenta e um (1 941) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto - lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um. CER TIFICAO que, às folhas trinta e duas (32) a trinta e cinco (35) do livro número seis (6) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFERENCIA DE 0 BRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de marinha e acrescido de marinha lote n. 481 da quadra 19, situado na avenida João Luiz Alves, na 2ª secção da Ursa, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, que outorga a União aos srs. Dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, conforme o processo número 21 457, de 1 941. - AOS vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi - do disposto no parágrafo segundo do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) o sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgados e foreiros do terreno de que se trata o sr. Dr. Aristides Visconti, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na avenida João Luiz Alves nº 106 e o sr. capitão Waldemar Visconti, brasileiro, casado, militar, residente na avenida Copacabana nº 950 apartamento 402, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União,

União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1ª) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e um (27-5-1 941), exarado na folha nº cinquenta (50) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (21 457/1 941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno de marinha e acrescido de marinha lote n.º quatrocentos e oitenta e um (481) da quadra dezenove (19), desmembrado que fora do de nº oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha situado na avenida João Luiz Alves, na 2ª secção da Urea, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área duzentos e setenta e cinco metros quadrados (..... 275,00m²); forma retangular com onze metros (11,00m) de frente por vinte e cinco metros (25m) de frente a fundos: -confronta pela frente com a avenida João Luiz Alves; pela direita, com o lote número quatrocentos e oitenta e dois (482) aforado ao sr. Almir Acioli Antunes; pela esquerda, com o quatrocentos e oitenta (480) aforado aos outorgados; pelo fundo, com o quatrocentos e oitenta e três (483) aforado aos outorgados; todos da mesma quadra dezenove (19); 2ª) que tal deferimento resultou da transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela Sociedade Anônima Represa da Urea, em sete de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (7-1-1 939), em notas do tabelião dr. Luiz Guaraná do vigésimo terceiro (23ª) Offício de Notas desta cidade, na folha cinquenta e nove (59) do livro nº quatro (4), constante de folhas trinta e três (33) a trinta e seis (36) do processo nº vinte e um mil quatrocentos e cin -

cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (21 457/- 1 941), título esse registado em treze (13) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1 939), sob o número sete mil e vinte e um (7 021), na página duzentos e cinquenta e seis (256), do livro nº três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício do Registo Geral de Imóveis desta Capital; 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para os nomes dos outorgados, ers. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cento e vinte e três mil e oitocentos réis - (123\$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei n.

nº dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelos outorgados foreiros foi, dito, dito, perante as testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram, como declarado no item segundo deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgados, juntamente com as testemunhas os srs. Ladislau Coelho e Alberto dos Santos Oliveira, brasileiros, casados, comerciantes, residentes às ruas Santa Alexandrina nº 347 - e Machado de Assis nº 75 - apartamento 401 - nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfiteuticas. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - Observação 2ª da tabela - combinado com o artigo trinta e seis (36) da mesma tabela - do decreto-lei nº quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1 942), na quantia de doze mil réis (12\$000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de duzentos réis (\$200). E eu, Analia Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série IX, escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfiteuticas, Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, Distrito Federal, aos 27 de outubro de 1 942. - Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1 942. - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviado sobre duas (2) estampilhas federais no valor total de doze mil réis (12\$000) e o selo de Educação e Saúde de duzentos réis (\$200). - (a) Aristide Visconti. - Waldemar Visconti. - Testemunhas: (a.a.) Ladislau Coelho. - Alberto dos Santos Oli

Oliveira." - ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão que vai assinada por mim, Arnaldo Pé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal.

Rio de -

Janeiro, 24 de novembro de 1942. - Arnaldo Pé Pinto (assinatura e data por extensa e abreviada, sobre três (3) estampilhas federais no valor total de cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 53,20) e o selo de Educação e Saúde, de vinte centavos (Cr\$ 0,20). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO - EM 24 de novembro de 1942. - (a.) Jair Vieira de Resende - CHEFE

FE.	
R	Cr\$ 29,20
Ad	Cr\$ 20,00
Pla	Cr\$ 3,00
B	Cr\$ 1,00
E.S.	Cr\$ 0,20
	<u>Cr\$ 53,40</u>

CONFERE:

VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 24 de Novembro de 1942
Jair Vieira de Resende
CHEFE

L^a nº 6-T.A.D
Fls 32 a 35

M. P. T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

55

WLB

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em dezessete (17) de setembro de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no processo número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete (21 457) de mil novecentos e quarenta e um (1 941) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto - lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um. GR TÍPICO que, às folhas trinta e duas (32) e trinta e cinco (35) do livro número seis (6) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE O BRIGAÇÕES DO APORAMENTO do terreno de marinha e acrescido de marinha lote n. 481 da quadra 19, situado na avenida João Luiz Alves, na 2ª seção da Urca, na cidade do Rio de Janeiro, Dis trito Federal, que outorga a União aos ers. dr. Aristides Vis conti e capitão Waldemar Visconti, conforme o processo número 21 457, de 1 941. - Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi - do disposto no parágrafo segundo do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria e, de outro lado, como outorgados e foreiros do terreno de que se trata o sr. dr. Aristides Visconti, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na avenida João Luiz Alves nº 106 e o sr. capitão Waldemar Visconti, brasileiro, casado, militar, residente na avenida Copacabana nº 950 apartamento 402, presentes, também, as duas testemunhas de sua conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União,

União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1ª) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e um (27-5-1 941), exarado na folha nº cinquenta (50) do processo protocolado no Fisco Nacional sob o nº vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (21 457/1 941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno de marinha e acrescido de marinha lote n.º quatrocentos e oitenta e um (481) da quadra dezenove (19), desmembrado que fora do de nº oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha situado na avenida João Luiz Alves, na 2ª seção da Urca, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área duzentos e setenta e cinco metros quadrados (..... 275,00m²); forma retangular com onze metros (11,00m) de frente por vinte e cinco metros (25m) de frente a fundos: -confronta pela frente com a avenida João Luiz Alves; pela direita, com o lote número quatrocentos e oitenta e dois (482) aforado ao sr. Almir Acioli Antunes; pela esquerda, com o quatrocentos e oitenta (480) aforado aos outorgados; pelo fundo, com o quatrocentos e oitenta e três (483) aforado aos outorgados; todos da mesma quadra dezenove (19); 2ª) que tal deferimento resultou da transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela Sociedade Anônima Represa da Urca, em sete de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (7-1-1 939), em notas do tabelião dr. Luiz Guarará do vigésimo terceiro (23ª) Ofício de Notas desta cidade, na folha cinquenta e nove (59) do livro nº quatro (4), constante de folhas trinta e três (33) a trinta e seis (36) do processo nº vinte e um mil quatrocentos e cin -

15
10.3
WLB.

cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (21 457/- 1 941), título esse registado em treze (13) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1 939), sob o número sete mil e vinte e um (7 021), na página duzentos e cinquenta e seis (256), do livro nº três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Offício do Registo Geral de Imóveis desta Capital, 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para os nomes dos outorgados, ers. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cento e vinte e três mil e oitocentos réis - (123\$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei n.

nº dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelos outorgados foreiros foi, dito, tão, dito, perante as testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram, como declarado no item segundo deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgados, juntamente com as testemunhas os srs. Ladislau Coelho e Alberto dos Santos Oliveira, brasileiros, casados, comerciantes, residentes às ruas Santa Alexandrina nº 347 - e Machado de Assis nº 75 - apartamento 401 - nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfiteuticas. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - Observação 2ª da tabela - combinado com o artigo trinta e seis (36) da mesma tabela - do decreto-lei nº quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1 942), na quantia de doze mil réis (12\$000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de duzentos réis (\$200). E eu, Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série IX, escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfiteuticas, Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, Distrito Federal, aos 27 de outubro de 1 942. - Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1 942. - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviado sobre duas (2) estampilhas federais no valor total de doze mil réis (12\$000) e o selo de Educação e Saúde de duzentos réis (\$200). - (a) Aristide Visconti. - Waldemar Visconti. - Testemunhas: (a.a.) Ladislau Coelho. - Alberto dos Santos Oli

Oliveira." - ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fialmente nesta certidão que vai assinada por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe - vinte e seis (26) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1942. - Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extensa e abreviada, sobre três (3) estampilhas - federais no valor total de cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 53,20) e o selo de Educação e Saúde, de vinte centavos (Cr\$ 0,20). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO - EM 24 de novembro de 1942. - (a.) Jair Vieira de Resende - CHEFE.

R	Cr\$	29,20
Ad	Cr\$	20,00
Fls	Cr\$	3,00
B	Cr\$	1,00
E.S.	Cr\$	0,20
	<u>Cr\$</u>	<u>53,40</u>

CONFERE:

VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 24 de Novembro de 1942

Jair Vieira de Resende
CHEFE

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho de senhor chefe deste Serviço Regional exarado em dezessete (17) de setembro de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no processo número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete (21 457) de mil novecentos e quarenta e um (1 941) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto - lei número treze mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um. CER TÍFICO que às folhas trinta e cinco (35) a trinta e oito-ver- so (38v), do livro número seis (6) T.A.D., deste Serviço Re gional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFE- RÊNCIA DE OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de marinha e a crescido de marinha lote nº 483 da quadra 19, situado na ave nida São Sebastião, na Urcu, na cidade do Rio de Janeiro, Dis trito Federal, que outorga a União aos srs. dr. Aristides Vis conti e capitão Waldemar Visconti, conforme o processo número 21 457, de 1 941. - Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na ci dade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como represe sentante da União - outorgante do presente termo, ex-vide dis posto no parágrafo segundo do artigo treze (13) do decreto - lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) o sr.dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria e, do ou tro lado, como outorgados e foreiros do terreno de que se tra ta os srs. dr. Aristides Visconti, brasileiro, casado, enge - nheiro civil, residente na avenida João Luiz Alves nº 106 e o sr. capitão Waldemar Visconti, brasileiro, casado, militar, re sidente na avenida Copacabana nº 950 - apartamento 402; presen tes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi

foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1ª) - que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e um (27-5-1941), exarado na folha nº cinquenta (50) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (21 457/1 941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno de marinha e acrescido de marinha lote nº quatrocentos e oitenta e três (483) da quadra dezenove (19), desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha situado na avenida São Sebastião, na Urca, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área: trezentos e vinte e dois metros e trinta e cinco decímetros quadrados (322,35m²); mede, pela frente, doze metros e trinta centímetros (12,30m); pelo lado direito vinte e dois metros (22,00m) normal à frente; pelo lado esquerdo, dezesseis metros e vinte centímetros (16,20m) formando com a frente um ângulo interno de noventa e seis graus e quarenta e oito minutos (96°48') e, fundo, formação por dois segmentos: um de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m) fazendo com o lado direito um ângulo interno de cento e doze graus e nove minutos (112°09') e o outro de onze metros (11m) normal ao anterior e fazendo com o lado esquerdo um ângulo interno de cento e cinquenta e um graus e três minutos (151°03'); confronta-se pela frente, com a avenida São Sebastião. pela direita, com o lote quatrocentos e oitenta e quatro (484) aforado aos outorgados; pela esquerda, com o quatrocentos e oitenta e dois (482) aforado a Almir Acioli Antunes; pelo fundo, com o quatrocentos e oitenta (480) e o quatrocentos e oitenta e um (481) aforados aos outorgados, todos da mesma quadra dezenove (19); 2ª) - que tal deferimento resultou da transferência

transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca, em sete de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (7-1-1 939), em notas do tabelião dr. Luiz Guaraná, do vigésimo terceiro (23º) Ofício de Notas desta cidade, às folhas cinquenta e nove (59) do livro número quatro (4), constante de folhas trinta e três a trinta e seis (33 a 36) do processo antes mencionado, título esse registrado em treze (13) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1 939), sob o número sete mil e vinte e um (7 021), na página duzentos e cinquenta e seis (256), do livro nº três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Capital; 3º - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal de aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para os nomes dos outorgados, sr. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de noventa e seis mil e oitocentas réis (96\$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%)

(5%) sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados forais, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei nº dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelos outorgados forais, foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram, como declarado no item segundo deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgados, juntamente com as testemunhas os ars. Ladislau Coelho e Alberto dos Santos Oliveira, brasileiros, casados, comerciantes, residentes às ruas Santa Alexandrina nº 347 - e Machado de Assis nº 75 - apartamento 401 - nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - Observação 2ª da tabela - combinado com o artigo trinta e seis (36) da mesma tabela - do decreto-lei nº quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-942) na quantia de oito mil réis (8\$000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante, o respectivo selo de duzentos réis (\$200). E eu, Anália Pereira de Piva, auxiliar de escritório série IX, escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro,

Janeiro, Distrito Federal, aos 27 de outubro de mil novecen -
tos e quarenta e dois (1 942). - Rio de Janeiro, 27 de outu -
bro de 1 942. - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por ex -
tenso e abreviada sobre três (3) estampilhas federais no va -
lor total de oito mil e duzentos réis (R \$8200), inclusive o
selo de Educação e Saúde de duzentos réis. (a) Aristides Vis -
conti. - Waldemar Visconti. - Testemunhas: (a.a.) Ladislau Coe -
lho. - Alberto dos Santos Oliveira. - "ERA o que continha o
termo de transferência das obrigações do aforamento, transcri -
to fielmente, nesta certidão, que vai assinada por mim, Arnal -
do Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do quadro Su -
plementar do Ministério da Fazenda. - Secção de Cadastro e Re -
gisto do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no
Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1 942. -
Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extenso e abreviada so -
bre cinco (5) estampilhas federais no valor total de cinquenta
e quatro cruzeiros e -oitenta centavos (Cr\$ 54,80) e o selo de
Educação e Saúde, de vinte centavos (Cr\$ 0,20). - VISTO: DIRETO -
RIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 24 de novembro de 1 942. -
(a) Jair Vieira de Resende - CHEFE.

R Cr\$ 50,80

Fls Cr\$ 3,00

B Cr\$ 1,00

Ad Cr\$ 20,00

E.S. Cr\$ 0,20

Cr\$ 55,00

CONFERE:

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 24 de Nov. de 1942

Jair Vieira de Resende
CHEFE

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em dezessete (17) de setembro de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no processo número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete (21 457) de mil novecentos e quarenta e um (1 941) e de acordo com o artigo quatorze (14), de decreto - lei número treze mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um. CER TÍFICO que às folhas trinta e cinco (35) a trinta e oito-ver-so (38v), do livro número seis (6) T.A.D., deste Serviço Re gional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFE RÊNCIA DE OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de marinha e a crescido de marinha lote nº 483 da quadra 19, situado na ave nida São Sebastião, na Uruca, na cidade do Rio de Janeiro, Dis trito Federal, que outorga a União aos srs. dr. Aristides Vis conti e capitão Waldemar Visconti, conforme o processo número 21 457, de 1 941. - Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quare ta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na ci dade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como repres sentante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do dis posto no parágrafo segundo do artigo treze (13) do decreto - lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) o sr.dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria e, do ou tro lado, como outorgados e foreiros do terreno de que se tra ta os srs. dr. Aristides Visconti, brasileiro, casado, enge nheiro civil, residente na avenida João Luis Alves nº 106 e o sr. capitão Waldemar Visconti, brasileiro, casado, militar, re sidente na avenida Copacabana nº 950 - apartamento 402; presen tes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi

foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1ª) - que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e um (27-5-1941), exarado na folha nº cinquenta (50) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (21 457/1 941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno de marinha e acrescido de marinha lote nº quatrocentos e oitenta e três (483) da quadra dezenove (19), desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na avenida São Sebastião, na Urca, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área: trezentos e vinte e dois metros e trinta e cinco decímetros quadrados (322,35m²): mede, pela frente, doze metros e trinta centímetros (12,30m); pelo lado direito vinte e dois metros (22,00m) normal à frente; pelo lado esquerdo, dezesseis metros e vinte centímetros (16,20m) formando com a frente um ângulo interno de noventa e seis graus e quarenta e oito minutos (96°48') e, fundo, formação por dois segmentos: um de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m) fazendo com o lado direito um ângulo interno de cento e doze graus e nove minutos (112°09') e o outro de onze metros (11m) normal ao anterior e fazendo com o lado esquerdo um ângulo interno de cento e cinquenta e um graus e três minutos (151°03'); a área está pela frente, com a avenida São Sebastião. pela direita, com o lote quatrocentos e oitenta e quatro (484) aforado aos outorgados; pela esquerda, com o quatrocentos e oitenta e dois (482) aforado a Almir Acioli Antunes; pelo fundo, com o quatrocentos e oitenta (480) e o quatrocentos e oitenta e um (481) aforados aos outorgados, todos da mesma quadra dezenove (19); 2ª) - que tal deferimento resultou da transferência

transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca, em sete de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (7-1-1 939), em notas do tabelião dr. Luiz Guaraná, do vigésimo terceiro (23º) Ofício de Notas desta cidade, às folhas cinquenta e nove (59) do livro número quatro (4), constante de folhas trinta e três a trinta e seis (33 a 36) do processo antes mencionado, título esse registado em treze (13) de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1 939), sob o número sete mil e vinte e um (7 021), na página duzentos e cinquenta e seis (256), do livro nº três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Capital; 3º - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para os nomes dos outorgados, srs. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de noventa e seis mil e oitocentos réis (96\$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%)

(5%) sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei nº dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelos outorgados foreiros, foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram, como declarado no item segundo deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgados, juntamente com as testemunhas os srs. Ladislau Coelho e Alberto dos Santos Oliveira, brasileiros, casados, comerciantes, residentes às ruas Santa Alexandrina nº 347 - e Machado de Assis nº 75 - apartamento 401 - nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - Observação 2ª da tabela - combinado com o artigo trinta e seis (36) da mesma tabela - do decreto-lei nº quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-942) na quantia de oito mil réis (8\$000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de duzentos réis (\$200). E eu, Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série IX, escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro,

Janeiro, Distrito Federal, aos 27 de outubro de mil novecen -
 tos e quarenta e dois (1 942). - Rio de Janeiro, 27 de outu -
 bro de 1 942. - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por ex -
 tenso e abreviada sobre treis (3) estampilhas federais no va -
 lor total de oito mil e duzentos réis (R \$8200), inclusive o
 selo de Educação e Saúde de duzentos réis. (a) Aristides Vis -
 conti. - Waldemar Visconti. - Testemunhas: (a.a.) Ladislau Coe -
 lho. - Alberto dos Santos Oliveira. - "ERA e que continha o
 termo de transferência das obrigações do aforamento, transcri -
 to fielmente, nesta certidão, que vai assinada por mim, Arnal -
 do Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do quadro Su -
 plementar do Ministério da Fazenda. - Secção de Cadastro e Re -
 gisto do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no
 Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1 942. -
 Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extenso e abreviada so -
 bre cinco (5) estampilhas federais no valor total de cincoenta
 e quatro cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 54,80) e o selo de
 Educação e Saúde, de vinte centavos (Cr\$ 0,20). - VISTO: DIRETO -
 RIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal
 SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 24 de novembro de 1 942. -
 (a) Jair Vieira de Resende - CHEFE.

R Cr\$ 50,80
 Fls Cr\$ 3,00
 B Cr\$ 1,00
 Ad Cr\$ 20,00
 E.S. Cr\$ 0,20
Cr\$ 55,00

CONFERE:

VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 24 de Nov de 1942

Jair Vieira de Resende
 CHEFE

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em dezessete (17) de setembro de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no processo número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete (21 457) de mil novecentos e quarenta e um (1 941) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um. CERTIFICADO que às folhas trinta e oito - verso (38-v) a quarenta e dois (42), do livro número seis (6) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de marinha e a arrescido de marinha lote nº 484 da quadra 19, situado na avenida São Sebastião, na Ursa, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, que outorga a União aos sr. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, conforme o processo n..... 21 457, de 1 941. - Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-ví do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) o sr. dr. Agripino Gomes Veele, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgados e foreiros do terreno de que se trata os sr. dr. Aristides Visconti, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na avenida João Luiz Alves nº 106, e o sr. capitão Waldemar Visconti, brasileiro, casado, militar, residente na Avenida Copacabana nº 950 - apartamento 402 presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União

União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1ª) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e um (27-5-1 941), exarado na folha nº cinquenta (50) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (21 457/1 941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno de marinha e acrescido de marinha lote nº quatrocentos e oitenta e quatro (484) da quadra dezenove (19), desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da praia Vermelha situado na avenida São Sebastião, na Urca, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área trezentos e cinquenta e seis metros e setenta e cinco décimetros quadrados (356,75m²); frente, corda de dez metros (10m); lado direito, trinta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros (35,45m), formando com a frente um ângulo interno de noventa e dois graus e trinta e quatro minutos (92°34'); lado esquerdo trinta e cinco metros e noventa centímetros (35,90m) formando com a frente um ângulo interno de oitenta e sete graus e vinte e seis minutos (87°26'); fundo dez metros (10m) normal a ambos os lados; confronta pela frente, com a avenida São Sebastião; pela direita, com o lote número quatrocentos e oitenta e cinco (485) aforado aos outorgados; pela esquerda, com o quatrocentos e oitenta (480), e com o quatrocentos e oitenta e três (483) aforados aos outorgados; pelo fundo com o quatrocentos e setenta e sete (477) e com o quatrocentos e setenta e oito (478) aforados aos sr. Francisco Cardoso Laport, todos da mesma quadra dezenove (19); 2ª) que tal deferimento resultou da transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licen

(65)

WLB.

M. P. T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Uroa, em sete de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (7-1-1 939), em no tas do tabelião dr. Luis Guaraná do vigésimo terceiro (23º) o fício de Notas desta cidade, na folha cinquenta e nove (59) do livro nº quatro (4), constante de folhas trinta e três (33) a trinta e seis (36) do processo antes mencionado, título es se registado em treze de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (13-1-1 939), sob o número sete mil e vinte e um (7 021), na página duzentos e cinquenta e seis (256), do livro três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) o fício do Registro Geral de Imóveis desta Capital; 3º) que, assim sen do e não havendo dívida fiscal de aforamento, ficam pelo pre sente termo transferidas, para os nomes dos outorgados, srs. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obri gações de aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cento e sete mil e cem réis (107\$100), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pa gamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e qua tro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o lau dêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferên- cia do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias por ventura existentes, se com o preço da transferência não con

concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo como disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) já mencionado. Pelos outorgados foreiros foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgados, juntamente com as testemunhas os srs. Ladislau Coelho e Alberto dos Santos Oliveira, brasileiros, casados, comerciantes, residentes às ruas Santa Alexandrina nº 347 e Machado de Assis nº 75 - apartamento nº 401 - nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfiteuticas. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - Observação 2ª da tabela - combinado com o artigo trinta e seis (36) da mesma tabela - do decreto-lei n. quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1 942), na quantia de doze mil réis (12\$000) paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de duzentos réis (\$200). E eu, Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série IX, escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfiteuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 27 de outubro de 1 942. - Rio de Ja

Janeiro, 27 de outubro de 1942. - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre duas (2) estampilhas federais no valor total de doze mil réis (R\$ 12000) e o selo de Educação e Saúde de duzentos réis (R\$ 200). - (a.a.)- Aristides Visconti. - Waldemar Visconti. - Testemunhas: (a.a.) Ladislau Coelho. - Alberto dos Santos Oliveira. - ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, Arnaldo Pé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal.

- Rio de Janeiro, 24 de novembro de ...

1942.- Arnaldo Pé Pinto (assinatura e data por extenso e abreviada sobre cinco (5) estampilhas federais no valor total de .. cinquenta e quatro cruzheiros e quarenta centavos (Cr\$ 54,40) e o selo de Educação e Saúde, de vinte centavos (Cr\$ 0,20).- VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO - Em 24 de novembro de 1942. - (a) Jaiz Vieira de Resende - CHEFE.

R	Cr\$	30,40
Ad	Cr\$	20,00
Fls	Cr\$	3,00
B	Cr\$	1,00
E.S.	Cr\$	0,20
	<u>Cr\$</u>	<u>54,60</u>

COMPENSA:

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 24 de Novembro de 1942

Jaiz Vieira de Resende
CHEFE

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de , digo, despacho de senhor chefe deste Serviço Regional exarado em dezessete (17) de setembro de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no processo número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete (21 457) de mil novecentos e quarenta e um (1 941) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um. CERTIFICADO que às folhas trinta e oito - verso (38-v) a quarenta e dois (42), do livro número seis (6) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de marinha e a crescido de marinha lote nº 484 da quadra 19, situado na avenida São Sebastião, na Urca, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, que outorga a União aos sr. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, conforme o processo n..... 21 457, de 1 941. - Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-ví do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgados e foreiros do terreno de que se trata os srs. dr. Aristides Visconti, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na avenida João Luis Alves nº 106, e o sr. capitão Waldemar Visconti, brasileiro, casado, militar, residente na Avenida Copacabana nº 950 - apartamento 402 presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União

União foi dito, perante as mesmas testemunhas; 1ª) que, em virtude de despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e um (27-5-1 941), exarado na folha nº cinquenta (50) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (21 457/1 941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do arrendamento do terreno de marinha e acrecido de marinha lote nº quatrocentos e oitenta e quatro (484) da quadra dezenove (19), desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da praia Vermelha situada na avenida São Sebastião, na Urca, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área trezentos e cinquenta e seis metros e setenta e cinco decímetros quadrados (356,75m²); frente, corda de dez metros (10m); lado direito, trinta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros (35,45m), formando com a frente um ângulo interno de noventa e dois graus e trinta e quatro minutos (92°34'); lado esquerdo trinta e cinco metros e noventa centímetros (35,90m) formando com a frente um ângulo interno de oitenta e sete graus e vinte e seis minutos (87°26'); fundo dez metros (10m) normal a gabos os lados; confronta pela frente, com a avenida São Sebastião; pela direita, com o lote número quatrocentos e oitenta e cinco (485) aferido aos outorgados; pela esquerda, com o quatrocentos e oitenta (480), e com o quatrocentos e oitenta e três (483) aferidos aos outorgados; pelo fundo com o quatrocentos e setenta e sete (477) e com o quatrocentos e noventa e oito (478) aferidos ao sr. Francisco Cardoso Laport, todos da mesma quadra dezenove (19); 2ª) que tal deferimento resultou da transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licen-

licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Uros, em sete de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (7-1-1 939), em notas de tabelião dr. Luis Guarani do vigésimo terceiro (23º) O fício de Notas desta cidade, na folha cinquenta e nove (59) do livro nº quatro (4), constante de folhas trinta e três (33) e trinta e seis (36) do processo antes mencionado, título es se registado em treze de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (13-1-1 939), sob o número sete mil e vinte e um (7 021), na página duzentos e cinquenta e seis (256), do livro três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) O fício de Registro Geral de Imóveis desta Capital; 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo pre sente termo transferidas, para os nomes dos outorgados, ers . dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cento e sete mil e cem réis (107\$100), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e qua tro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias por ventura existentes, se com o preço da transferência não con

concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo como dispõe nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) já mencionado. Pelos outorgados foreiros foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgantes e outorgados, juntamente com as testemunhas os srs. Ladislau Coelho e Alberto dos Santos Oliveira, brasileiros, casados, comerciantes, residentes às ruas Santa Alexandrina nº 347 e Machado de Assis nº 75 - apartamento nº 401 - nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfiteuticas. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - Observação 2ª da tabela - combinado com o artigo trinta e seis (36) da mesma tabela - do decreto-lei n. quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1 942), na quantia de doze mil réis (12\$000) paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de duzentos réis (\$200). E eu, Analia Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série IX, escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfiteuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 27 de outubro de 1 942. - Rio de Ja

Janeiro, 27 de outubro de 1942. - Agripino Gomes Voador (assinatura e data por extenso e abreviada sobre duas (2) estampilhas federais no valor total de doze mil réis (R\$ 12\$000) e o selo de Educação e Saúde de duzentos réis (R\$ 200). - (a.a.) - Aristides Visconti. - Waldemar Visconti. - Testemunhas: (a.a.) Ladislau Coelho. - Alberto dos Santos Oliveira. - ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 24 de novembro de ... 1942. - Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extensa e abreviada sobre cinco (5) estampilhas federais no valor total de .. cincoenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 54,40) e o selo de Educação e Saúde, de vinte centavos (Cr\$ 0,20). - VIS-TO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO - Em 24 de novembro de 1942. - (a) Jair Vieira de Resende - CHEFE.

R	Cr\$	30,40
Ad	Cr\$	20,00
Fls	Cr\$	3,00
B	Cr\$	1,00
E.S.	Cr\$	0,20
	<u>Cr\$</u>	<u>54,60</u>

CONFERE:

VISTO:

Arnesto de F. Silva
 DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
 Serviço Regional no Distrito Federal
 SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
 Em 24 de Novembro de 1942
Jair Vieira de Resende
 CHEFE

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em dezanete (17) de setembro de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no processo número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete (21 457) de mil novecentos e quarenta e um (1 941) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-lei número treis mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezanete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um. OER TÍFICO que às folhas quarenta e dois (42) a quarenta e cinco-verso (45-v), de livro número seis (6) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFERENCIA DE OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de marinha lote nº 485 da quadra 19, situado na avenida São Sebastião, na Urca, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, que outorga a União aos srs. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, conforme o processo nº 21 457, de 1 941. - AOS vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, de outro lado, como outorgados e fidejutores do terreno da que se trata - os srs. dr. Aristides Visconti, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na avenida João Luis Alves nº 106 - e capitão Waldemar Visconti, brasileiro, casado, militar, residente na avenida Copacabana nº 950 - apartamento nº 402, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as

as mesmas testemunhas: 12)- que, em virtude do despacho do sr. e chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e um (27-5-1 941), exarado na folha nº cinquenta (50) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (21 457/1 941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno de marinha e acrescido de marinha lote nº quatrocentos e oitenta e cinco (485), da quadra dezenove (19), desmembrado que fora do de nº oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na avenida São Sebastião, na Urca, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área - trezentos e trinta e cinco metros e vinte decímetros quadrados (335,20m²); frente com duas cordas: uma de cinco metros e oitenta e cinco centímetros (5,85m) e outra de cinco metros e vinte e três centímetros (5,23m) formando entre si um ângulo interno de cento e sessenta e cinco graus e cinquenta minutos (165°50'); lado direito trinta metros e oitenta e cinco centímetros (30,85m) formando com a primeira corda da frente um ângulo interno de cento e vinte e um graus e vinte e três minutos (121°23'); lado esquerdo trinta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros (35,45m) formando com a segunda corda da frente, um ângulo interno de setenta e dois graus e quarenta e sete minutos (72°47'); fundo dez metros (10m) normal a ambas as laterais; confronta pela frente, com a avenida São Sebastião; pela direita, com o lote quatrocentos e oitenta e seis (486) aforado aos outorgados; pela esquerda, com o quatrocentos e oitenta e quatro (484) aforado também aos outorgados; pelo fundo, com o quatrocentos e setenta e seis (476) e com o quatrocentos e setenta e sete (477), aforados ao sr. Francisco Cardoso Laport, todos da mesma quadra dezenove (19); que tal deferimento resultou da trans

transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca, em sete de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (7-1-1 939), em notas do tabelião dr. Luiz Guaraná, do vigésimo terceiro (23º) Ofício de Notas desta cidade, na folha cinquenta e nove (59) do livro número quatro (4), constante de folhas trinta e três (33) a trinta e seis (36) do processo número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (21 457/1 941) título esse registrado em treze de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (13-1-1 939), sob o número sete mil e vinte e um (7.021), na página duzentos e cinquenta e seis (256), do livro nº três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital; 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termos transferidas para os nomes dos outorgados, srs. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cem mil e seiscentos réis (100\$600), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei

nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não - concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezessete de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelos outorgados foreiros foi, então dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgados, juntamente com as testemunhas os srs. Indislau Coelho e Alberto dos Santos Oliveira, brasileiros, casados, comerciantes, residentes às ruas Santa Alexandrina nº 347 - e Machado de Assis nº 75 - apartamento 401 - nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme o presente termo de transferência de obrigações enfiteuticas. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - observação 2ª da tabela - combinado com artigo trinta e seis (36) da mesma tabela do decreto-lei n. quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco - (4 655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1 942), na quantia de doze mil réis (12\$000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de duzentos réis (\$200). E eu, Analia

Analía Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série IX, em
crevi o presente termo de transferência de obrigações enfitêu-
ticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União cida
de do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 27 de outubro de
1 942. - Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1 942.- Agripino G
mes Vendo (assinatura e data por extenso e abreviada sobre du
as estampilhas federais no valor total de doze mil réis (R.
12\$000) e o selo de Educação e Saúde de duzentos réis (R \$200)
(a.a.) Aristides Visconti. - Waldemar Visconti. - Testemunhas:
(a.a.) Ladislau Coelho. - Alberto dos Santos Oliveira."- ERA
o que continha o termo de transferência das obrigações de afo-
ramento, transcrito fielmente, nesta certidão, que vai assina-
da por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis(26)
do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Secção de Ca-
dastro e Registro do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da
União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 24 de novembro de
1 942.- Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extenso e abre-
viada sobre três (3) estampilhas federais no valor total de dn
coenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 55,60) e o se-
lo de Educação e Saúde, de vinte centavos (Cr\$ 0,20).- VISTO: -
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Fe-
deral - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO - Em 24 de novembro de ...
1942.- (a) Jair Vieira de Resende - CHEFE.

R Cr\$ 31,60
Ad Cr\$ 20,00
Fls Cr\$ 3,00
B Cr\$ 1,00
E.S. Cr\$ 0,20
Cr\$ 55,80

CONFERE:

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 24 de Novembro de 1942
J. V. de Resende
CHEFE

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de ,
digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado
em dezessete (17) de setembro de mil novecentos e quarenta e
um (1 941), no processo número vinte e um mil quatrocentos e
cinquenta e sete (21 457) de mil novecentos e quarenta e um
(1 941) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-
lei número treze mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de
dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um. GER
TIFICO que às folhas quarenta e dois (42) a quarenta e cinco-
verso (45-v), do livro número seis (6) T.A.D., deste Serviço
Regional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANS-
FERENCIA DE OBRIGAÇÕES DO APORAMENTO do terreno de marinha lo
te nº 485 da quadra 19, situado na avenida São Sebastião, na
Urea, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, que ou
torga a União aos srs. dr. Aristides Visconti e capitão Walde-
mar Visconti, conforme o processo nº 21 457, de 1 941. - AOS
vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e
quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio
da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro ,
compareceram, de um lado, como representante da União - autor
gante do presente termo, ex-vi de disposto no parágrafo segun-
do (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil
quatrocentos e trinta e oito (3 438) o sr. dr. Agripino Gomes
Vende, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como
outorgados e foreiros do terreno de que se trata - os srs. dr.
Aristides Visconti, brasileiro, casado, engenheiro civil, resi-
dente na avenida João Luis Alves nº 106 - e capitão Waldemar
Visconti, brasileiro, casado, militar, residente na avenida
Copacabana nº 950 - apartamento nº 402, presentes, também, as
duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do pre-
sente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as

as mesmas testemunhas: 1º)- que, em virtude do despacho do sr. e chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e um (27-5-1 941), exarado na folha nº cinquenta (50) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (21 457/1 941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno de marinha e acrescido de marinha lote nº quatrocentos e oitenta e cinco (485), da quadra dezenove (19), desmembrado que fora de de nº oitocentos e trase (813) da Praia Vermelha, situada na avenida São Sebastião, na Ursa, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área - trezentos e trinta e cinco metros e vinte decímetros quadrados (335,20m²); frente com duas cordas: uma de cinco metros e oitenta e cinco centímetros (5,85m) e outra de cinco metros e vinte e três centímetros (5,23m) formando entre si um ângulo interno de cento e sessenta e cinco graus e cinquenta minutos (165º50'); lado direito trinta metros e oitenta e cinco centímetros (30,85m) formando com a primeira corda da frente um ângulo interno de cento e vinte e um graus e vinte e três minutos (121º23'); lado esquerdo trinta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros (25,45m) formando com a segunda corda da frente, um ângulo interno de setenta e dois graus e quarenta e sete minutos (72º47'); fundo dez metros (10m) normal a ambos os lados; confronta pela frente, com a avenida São Sebastião; pela direita, com o lote quatrocentos e oitenta e seis (486) aforado aos outorgados; pela esquerda, com o quatrocentos e oitenta e quatro (484) aforado também aos outorgados; pelo fundo, com o quatrocentos e setenta e seis (476) e com o quatrocentos e setenta e sete (477), aforados ao sr. Francisco Cardoso Laport, todos da mesma quadra dezenove (19); que tal deferimento resultou da trans

transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urua, em sete de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (7-1-1 939), em notas do tabelião dr Luiz Guaraná, do vigésimo terceiro (23º) Ofício de Notas desta cidade, na folha cinquenta e nove (59) do livro número quatro (4), constante de folhas trinta e três (33) a trinta e seis (36) do processo número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (21 457/1 941) título esse registrado em treze de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (13-1-1 939), sob o número sete mil e vinte e um (7.021), na página duzentos e cinquenta e seis (256), do livro nº três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital; 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para os nomes dos outorgados, srs. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cem mil e seiscentos réis (100\$600), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei

nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não - concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelos outorgados foreiros foi, então dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que figeram, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgados, juntamente com as testemunhas os srs. Ladielau Coelho e Alberto dos Santos Oliveira, brasileiros, casados, comerciantes, residentes às ruas Santa Alexandrina nº 347 - e Machado de Assis nº 75 - apartamento 401 - nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme o presente termo de transferência de obrigações enfiteuticas. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - observação 2ª da tabela - combinado com artigo trinta e seis (36) da mesma tabela do decreto-lei n. quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco - (4 655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1 942), na quantia de doze mil réis (12\$000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de duzentos réis (\$200). E eu, Analia

Analisa Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série IX, es-
crevi o presente termo de transferência de obrigações enfiteu-
ticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União cida-
de do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 27 de outubro de
1942. - Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1942.- Agripino Go-
mes Vendo (assinatura e data por extenso e abreviada sobre du-
as estampilhas federais no valor total de doze mil réis (R\$.
12\$000) e o selo de Educação e Saúde de duzentos réis (R\$ 200)
(a.a.) Aristides Visconti. - Waldemar Visconti. - Testemunhas:
(a.a.) Ladislau Coelho. - Alberto dos Santos Oliveira. - HBA
o que continha o termo de transferência das obrigações do afo-
ramento, transcrito fielmente, nesta certidão, que vai assina-
da por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26)
do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Seção de Ca-
dastro e Registro do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da
União no Distrito Federal

- Rio de Janeiro, 24 de novembro de
1942.- Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extenso e abre-
viada sobre três (3) estampilhas federais no valor total de du-
coenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 55,60) e o se-
lo de Educação e Saúde, de vinte centavos (Cr\$ 0,20).- VISTO: -
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Fe-
deral - SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO - Em 24 de novembro de ...
1942.- (a) Jair Vieira de Resende - CHEFE.

R Cr\$ 31,60

Ad Cr\$ 20,00

Fls Cr\$ 3,00

B Cr\$ 1,00

E.S. Cr\$ 0,20

Cr\$ 55,80

CONFERE:

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 24 de novembro de 1942

Jair Vieira de Resende
CHEFE

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da ,
digo, despacho de senhor chefe deste Serviço Regional exara-
do em dezessete (17) de setembro de mil novecentos e quarenta
e um (1 941), no processo número vinte e um mil quatrocentos e
cinquenta e sete (21 457) de mil novecentos e quarenta e um
(1 941) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-lei
número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de de-
zessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941).
CERTIFICO que, às folhas quarenta e cinco - verso (45-v) a qua-
renta e oito - verso (48-v) do livro número seis (6) T.A.D., -
deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: "TER-
MO DE TRANSFERENCIA DE OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de
marinha e acrescido de marinha lote nº 486 da quadra 19, situa-
do na avenida São Sebastião, na Ursa, na cidade do Rio de Ja-
neiro, Distrito Federal, que outorga a União aos srs. dr. Aris-
tides Visconti e capitão Waldemar Visconti, conforme o proces-
so nº 21 457, de 1 941. - AOS vinte e sete dias do mês de ou-
tubro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço
Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Fede-
ral, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado,
como representante da União - outorgante do presente termo ,
ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze
(13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e
oito (3 438) o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador d'ame-
na Diretoria e, do outro lado, como outorgados e foreiros do
terreno de que se trata, os srs. dr. Aristides Visconti, brasi-
leiro, casado, engenheiro Civil, residente na avenida João Lu-
iz-Alves nº 106 - e capitão Waldemar Visconti, brasileiro, ca-
sado, militar, residente na avenida Copacabana nº 950 - apar-
tamento 402, presentes, também, as duas testemunhas de mim co-
nhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo represen-

representante da União, foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1ª) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e um (27-5-1 941), exarado na folha nº cinquenta(50) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e quarenta e um (21 457/1 941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno de marinha e acrecido de marinha lote nº quatrocentos e oitenta e seis (486) da quadra dezenove (19) desmembrado que fora do de nº oitocentos e treze da praia Vermelha situado na avenida São Sebastião, na Urca, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área: trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²); frente, corda de vinte metros e trinta centímetros (20,30m); lado direito, dezessete metros e quinze centímetros (17,15m) formando com a frente um ângulo interno de cento e trinta e dois graus e vinte e quatro minutos (132º24'); lado esquerdo trinta metros e oitenta e cinco centímetros (30,85m) formando com a frente um ângulo interno de quarenta e sete graus e trinta e seis minutos (47º36'); fundo quinze metros (15m) normal a ambos os lados: confronta pela frente, com a avenida São Sebastião; pela direita, com o lote quatrocentos e setenta e quatro (474) aforado a Francisco Santos Lima; pela esquerda, com o quatrocentos e oitenta e cinco (485) aforado aos outorgados; pelo fundo, com o quatrocentos e setenta e cinco (485) aforado ao sr. Beneditino José de Sousa e com o quatrocentos e setenta e seis (476) aforado ao sr. Francisco Cardoso Laport, todos da mesma quadra dezenove (19); 2ª) que tal deferimento resultou da transferência do domínio útil do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença -

licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca, em sete de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (7-1-1 939), em notas do tabelião dr. Luiz Guaraná - do vigésimo terceiro (23º) Ofício de Notas desta cidade, às folhas cinquenta e nove (59) do livro nº quatro (4), constante de folhas trinta e três (33) a trinta e seis (36) do processo antes mencionado, título es se registado em treze de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (13-1-1 939), sob o nº sete mil e vinte e um (7 021), na página duzentos e cinquenta e seis (256), do livro nº três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital; 3º) que, assim sen do e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo pre sente termo transferidas para os nomes dos outorgados, ers. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cento e oito mil réis (108\$000), pagamento que deverá ser satisfeito, ade antadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comissão na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezes sete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem pré via li cença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comissão e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laud êmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existen tes, se com o preço da transferência não concordar a União ,

União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei nº dois mil quatrocentos e noventa.... (2 496), de dezesseis (16) de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelos outorgados foreiros foi, então dito, perante as testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgantes, e outorgados, juntamente com as testemunhas os srs. Ladislau Coelho e Alberto dos Santos Oliveira, brasileiros, casados, comerciantes, residentes às ruas Santa Alexandrina nº 347 e Machado de Assis nº 75-apartamento 401-nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferências de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - Observação 2ª da tabela - combinado com o artigo trinta e seis (36) da mesma tabela - do decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1 942), na quantia de doze mil réis (12\$000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de duzentos réis (\$200). E eu, Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série IX, escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 27 de outubro de 1 942. - Rio de Ja

Janeiro, 27 de outubro de 1942. - Agripino Gomes Vendo (assinatura e data por extenso e abreviada sobre duas (2) estampilhas federais no valor total de doze mil réis (R\$ 12.000) e o selo de Educação e Saúde de duzentos réis (R\$ 200). - (a) Aristides Visconti. - Waldemar Visconti. - Testemunhas: (a.a.) Iadislau Coelho. - Alberto dos Santos Oliveira". - ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim Arnaldo Fê Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal.

- Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1942. Arnaldo Fê Pinto (assinatura e data por extenso e abreviada sobre cinco (5) estampilhas federais no valor total de cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 54,40) e o selo de Educação e Saúde, de vinte centavos (Cr\$ 0,20). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO - Em 24 de novembro de 1942. (a). Jair Vieira de Resende - CHEFE.

R Cr\$ 30,40

Ad Cr\$ 20,00

PlaCr\$ 3,00

B Cr\$ 1,00

E.S.Cr\$ 0,20

Cr\$ 54,60

CONTÉM:

Arnaldo Fê Pinto

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 24 de Novembro de 1942

Jair Vieira de Resende
CHEFE

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em dezessete (17) de setembro de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no processo número vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete (21 457) de mil novecentos e quarenta e um (1 941) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941). CERTIFICO que, às folhas quarenta e cinco - verso (45-v) a quarenta e oito - verso (48-v) do livro número seis (6) T.A.D., - deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: "TERMO DE TRANSFERENCIA DE OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de marinha e acrescido de marinha lote nº 486 da quadra 19, situado na avenida São Sebastião, na Urca, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, que outorga a União aos srs. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, conforme o processo nº 21 457, de 1 941. - Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgados e foreiros do terreno de que se trata, os srs. dr. Aristides Visconti, brasileiro, casado, engenheiro Civil, residente na avenida João Luiz-Alves nº 106 - e capitão Waldemar Visconti, brasileiro, casado, militar, residente na avenida Copacabana nº 950 - apartamento 402, presentes, também, as duas testemunhas de minha conhecida e nomeadas no final do presente termo. Pelo represen

representante da União, foi dito, perante as mesmas testemu-
nhas: 1ª) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo -
Serviço Regional, de vinte e sete de maio de mil novecentos e
quarenta e um (27-5-1 941), exarado na folha nº cinquenta(50)
do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº vinte e
um mil quatrocentos e cinquenta e sete de mil novecentos e qua-
renta e um (21 457/1 941), foi deferido o pedido dos outorga-
dos no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obri-
gações do aforamento do terreno de marinha e acrescido de ma-
rinha lote nº quatrocentos e oitenta e seis (486) da quadra -
dezenove (19) desmembrado que fora do de nº oitocentos e tre-
ze da praia Vermelha situado na avenida São Sebastião, na Ur-
ca, freguesia da Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito
Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: á-
reas: trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²); frente,
corda de vinte metros e trinta centímetros (20,30m); lado di-
reito, dezessete metros e quinze centímetros (17,15m) forman-
do com a frente um ângulo interno de cento e trinta e dois
graus e vinte e quatro minutos (132º24'); lado esquerdo trin-
ta metros e oitenta e cinco centímetros (30,85m) formando com
a frente um ângulo interno de quarenta e sete graus e trinta
e seis minutos (47º36'); fundo quinze metros (15m) normal a
ambos os lados: confronta pela frente, com a avenida São Se-
bastião; pela direita, com o lote quatrocentos e setenta e
quatro (474) aforado a Francisco Santos Lima; pela esquerda,
com o quatrocentos e oitenta e cinco (485) aforado aos outor-
gados; pelo fundo, com o quatrocentos e setenta e cinco (485)
aforado ao sr. Beneditino José de Sousa e com o quatrocentos
e setenta e seis (476) aforado ao sr. Francisco Cardoso Laport;
todas da mesma quadra dezenove (19); 2ª) que tal deferimento
resultou da transferência do domínio útil do terreno antes des-
crito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a Uni-
ão, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença -

80

WLB.

M. P. T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca, em sete de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (7-1-1 939), em notas do tabelião dr. Luiz Guaraná - do vigésimo terceiro (23º) Ofício de Notas desta cidade, às folhas cinquenta e nove (59) do livro nº quatro (4), constante de folhas trinta e três (33) a trinta e seis (36) do processo antes mencionado, título es se registado em treze de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (13-1-1 939), sob o nº sete mil e vinte e um (7 021), na página duzentos e cinquenta e seis (256), do livro nº três (3) "AAA" de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º) Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital; 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para os nomes dos outorgados, srs. dr. Aristides Visconti e capitão Waldemar Visconti, as obrigações de aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cento e oito mil réis (108\$000), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comissão na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezesse te de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia li cença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comissão e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existen tes, se com o preço da transferência não concordar a União ,

União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei nº dois mil quatrocentos e noventa.... (2 496), de dezesseis (16) de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelos outorgados foreiros foi, então dito, perante as testemunhas, que aceitavam as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgantes, e outorgados, juntamente com as testemunhas os srs. Ladislau Coelho e Alberto dos Santos Oliveira, brasileiros, casados, comerciantes, residentes às ruas Santa Alexandrina nº 347 e Machado de Assis nº 75-apartamento 401-nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferências de obrigações enfiteuticas. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - Observação 2ª da tabela - combinado com o artigo trinta e seis (36) da mesma tabela - do decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1 942), na quantia de doze mil réis (12\$000), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de duzentos réis (\$200). E eu, Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série IX, escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfiteuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 27 de outubro de 1 942. - Rio de Ja

Janeiro, 27 de outubro de 1942. - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre duas (2) estampilhas federais no valor total de doze mil réis (R\$ 12\$0000) e o selo de Educação e Saúde de duzentos réis (R\$ 200). - (a) Aristides Visconti. - Waldemar Visconti. - Testemunhas: (a.a.) Laísiau Coelho. - Alberto dos Santos Oliveira". - ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1942. Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extenso e abreviada sobre cinco (5) estampilhas federais no valor total de cincoenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 54,40) e o selo de Educação e Saúde, de vinte centavos (Cr\$ 0,20). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO - Em 24 de novembro de 1942. (a). Jair Vieira de Resende - CHEFE.

R Cr\$ 30,40

Ad Cr\$ 20,00

Fls Cr\$ 3,00

B Cr\$ 1,00

E.S. Cr\$ 0,20

Cr\$ 54,60

CONFERE:

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 24 de Novembro de 1942

Jair Vieira de Resende
CHEFE



C/S

92

Handwritten signature

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional

RIO DE JANEIRO, D. F.

Sr. ARISTIDES VISCONTI
Av. João Luiz Alves n. 106

Pelo presente fiscalis convidado a comparecer a esta Secção (av. Almirante Barroso, 81 - 6º andar - sala 620), afim de providenciardes a selagem das certidões constantes do processo n. 21 457/41, em que sois interessado.

Saudações.

18. Nov. 42
J. Resende



C/S

Handwritten signature

83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Sr. WALDEMAR VISCONTI
Av. Copacabana n. 956 - ap. 402.

Pelo presente fiscalis convidado a vir a esta Secção (Av. Almirante Barroso, 81 - 6º andar - sala 620), afim de providenciardes a selagem das certidões constantes do processo n. 21 457/41, em que sois interessado.

Saudações.

18. Nov. 42
J. Resende



Proc. 21457/41

84

113

Terras 2 de futa e refúgios, número 150.
L.º DF. 4, f.º 84, 85, 86, 87 e 88, referentes res-
pectivamente, aos lotes 481, 483, 484, 485 e 486,
todas da mesma fazenda 19, na área, e em
nome dos f.ºs. distintos Vicente e Waldemar Vi-
conti, que pedem a extinção do processo à
Divisão de Cadastro e Registro, para ser postas
as finalidades e encargos do referido pro-
cesso.

S.C.R. 24-11-942

C.º 1º XIX

Encaminhe-se à Divisão
de Cadastro e Registro #

J.P.

28 Nov. de 1942

Francisco Duarte

X

Foram registradas, respectivamente
sob os números 2736, 2742, 2756, 2732 e
2751, das terras aludidas neste processo.

Estando os assuntos tratados no
presente processo, findos, propomos a seu arquivamento.
Secção de Registro, em 15 de Dezembro de 1942

E. P. Araújo

Juliana/3.º.º.º.

De acordo com os registros em apreço, —
com pelo encaminhamento do processo ao
Sen. Reg. no Dist. Fed., a fim de apreciar
o pedido de extinção da planta das terras em
causa, constante no processo n.º 100326/42

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
SECÇÃO DE REGISTRO

EM 15 DE 12 1942
Eugênio

Devolvido o processo o Serviço Regional não
pode apreciar a informação retida, como deveria reme-
ter a esta Divisão as Comunicações de Transferências
pelos Boletins modelo 127, referentes aos Registos Re-
gionais números 545/549 - R.º DF-3 e 1284/288 -
R.º DF-7. H

Divisão de Cadastro e Registo - 19/dezembro/1942

Judith Benetto de Souza
Dat. class. e

+++

Mapoteca.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

M. Bezerra 42
Chefe da Divisão

A Mapoteca possui arquivada sob o nº
75 do arm.º 1 a planta do terreno em
aprec.

Div. de Cad. e Reg. Map. em 22/12/1942
Clotilde Garibaldi Pereira
Fotog. C. 12.

Visto - O processo deve ser devolvido ao
S. R. conforme foi proposto pelo Registo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.

SEÇÃO DE DESENHO

22.12.1942

François Lino Monteiro
Chefe

Encaminha-se o proces-
so ao S. Regional no D. Federal
conservando o exposto acima.

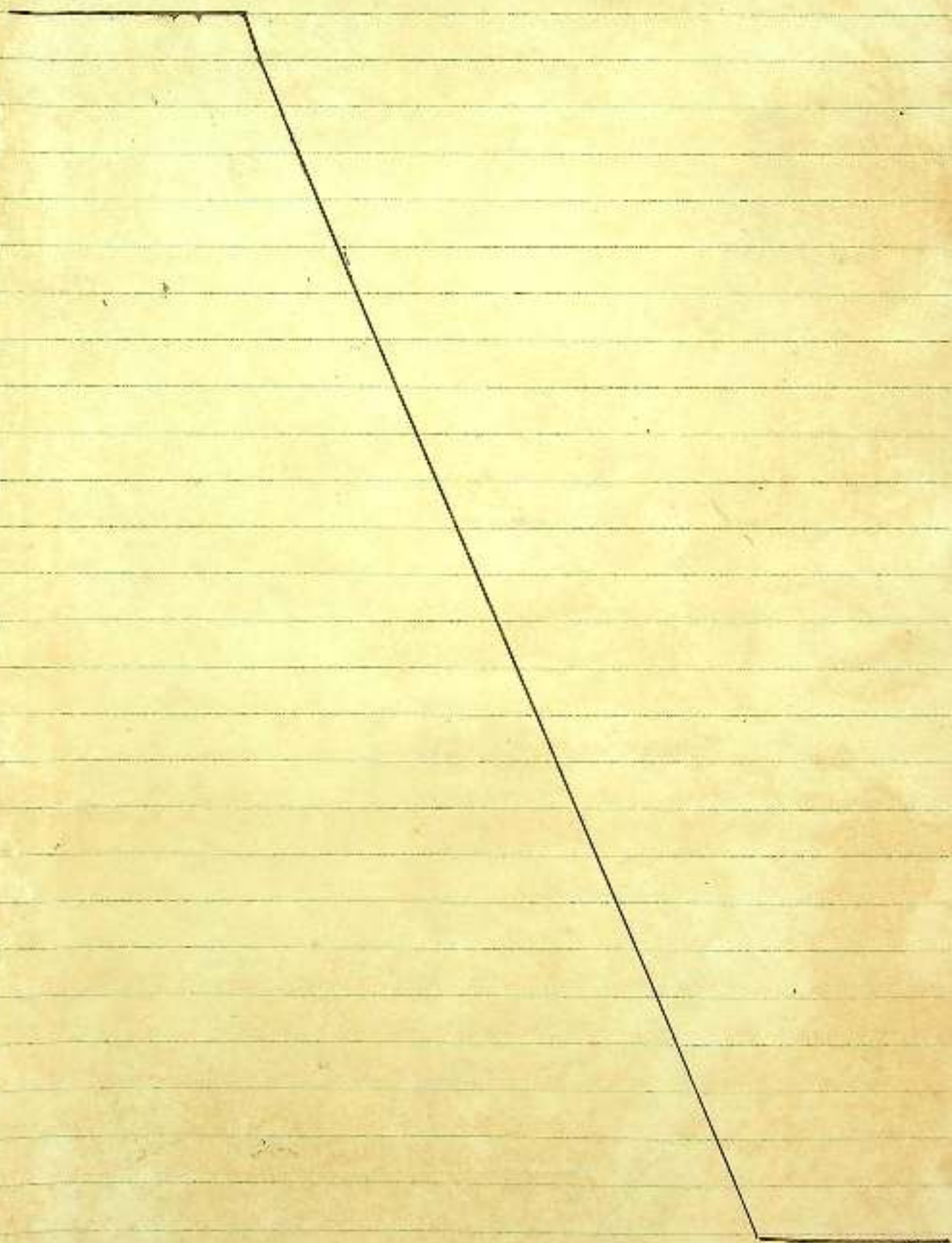
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

M. Bezerra 42
Chefe da Divisão

(95)

11th June

100820 ^{for} units to require o process
Post 26-XI-12
Wincamp



Memo
COMPOS

TELECOMUNICAÇÕES NACIONAIS
25 11 34 2
min
DE COMUNICAÇÃO

Sur. Felipe
16-12-42

N. TÉRMINOS

PEDE. DEFERIMENTO.

12-9-41 2.6m 3 x 11-42

Junto ao processo 21054
 Int. 26-XI-42
 do Mamp

Pensar que não ha inconveniente em
 que seja atendido o requerimento de
 fls. retis.

Proporho pois que se remeta este pro-
 cesso a S.T.D. para providencias a respeito.

SEO. 5 de Janeiro de 1942

Paulo Torres Gonzalves Eng: 5

De acordo. A S.T.D. para que se digue de
 providencia.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
 Serviço Regional no Distrito Federal
 SECCAO DE ENGENHARIA E OBRAS
 Em 6 de 4 de 1943

Miguel Guadalupe de Carmo
 CHEFE

Juntados as copias em
 fls 117 a 122, retitulos a S.T.O.,
 declarando que os envol-
 vimentos importam em R\$ 11,20
 e R\$ 20,20 de autentificacoes para
 cada uma a planta.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
 Serviço Regional no Distrito Federal
 SECCAO DE DESENHO
 12 de Janeiro de 1943
 M. J. J. J.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

125
Form

Form
A. S. C. R. para que se diga de expe-
dir as guias correspondentes ^{aos enfiamentos} das plantas,
de fl. 117/1943, assim discriminada:

6 plantas a Crp 11,20	Crp 67,20
Autenticações 6 a Crp 20,20	Crp 121,20
Total	Crp 188,40

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERV. DE REGISTRO E IM. DISTRITO FEDERAL
Em 3 de - 2 - de 1943
Humberto Soares
CHEFE DO SERVIÇO

GUIA nº 442, de 11-2-1943

Re. Crp 67,20 emolumenta-
tos de planta

PAGA pelo conhecimento nº 477

em 11-2-43 na Recebedoria do D.F.

Anotado em 13-2-43 GVB

Sec. Cad. Reg. 13-2-43
Gu. Form. a Pr. 124
Adolfo Alves
Esc. 15

1943

Renda Extraordinária

Emolumentos Cr \$ 67,20

S.C.D. 11 / 2 / 1943

G. G. Silva

F. C. Freitas



MINISTÉRIO DA PAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

*Visto
Em 13-2-43
S. J.*



D. Federal

GUIA N.

443

Aluguéis de próprias nacionais.....	\$
Foros de terrenos de marinha.....	\$
Laudêmios	\$
Taxa de ocupação.....	\$
Idem de arrecadação.....	\$
Produto de alienação.....	\$
Randa extraordinária.....	\$ 67,20
Multa de %.....	\$
Total a recolher.....	Cr \$ 67,20

O Sr.

Aristides Visconti e Waldemar Visconti

vai recolher a importância de

referente a

sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos os emolumentos de 6 cópias de plantas dos prédios n. 481, 483, 484, 485, 486 e 480 do quarteirão 19 na Avenida, conforme processo n. 100.000/43

1177 Rs. *67,20*
Pagou

Recebedoria do Distrito Federal
Em 11 de 1943
O. 1114-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100

em 11 de

de 19

*José Carlos
Odete Ojeda*

Escrivão

*José Resende
Chefe*

Ass. x E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

89

Proc. n. 100820/42

125
Orel

Unitei a fls. 124 o com-
provante do pagamento a que alude
a guia de fls. 123

Sec. Cad. Reg. 13-2-43
Odette Quis
Ass. XV

Recebi as cópias (6) requeridas, das
plantas dos terrenos lote n. 480, 481
483, 484, 485, e 486 do quarteirão 14 na
Uica.

Recebi em 10 de Fevereiro de 1943
Ass. de ar. L.

Conforme se evidencia do
recibo supra foram entregues ao in-
teressado as seis (6) cópias das plan-
tas requeridas; foram pagas as suas
autenticações, na importância de
Cr\$ 12,20.

Sec. Cad. Reg. 16-2-943
Odette Quis
Ass. XV

Deu-me-lhe a notificação à Divisão de
Cadastro e Registro, conforme ofício n.
MF/P.D.U. - 1.616, de 10-12-942, ao Sr. Ser-
ço Regional, as comunicações de transmissões,
para habitação, número 127, de n. 1. 102 a
106, que passou em andamento - de - 100

o presente processo.

S.C.O. 18-2-943

Encaminhar
c/ 2 rix

Encaminhar-se à Di-
visão de Cadastro e Registro

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL DO CADASTRO E REGISTRO

Em 19 de Fevereiro de 1943

Homenes Barreto
CHEFE DO SERVIÇO

Processo nº 100.920/42

Esta Seção possui o regi-
to dos terrenos aludidos neste processo.

A Seção de Bens tem
planta, conforme se vê de folhas 113v.

Pela informação supra firm
satisfeita a exigência formulada pela Funciona-
ria Judith Barreto de Souza referente à trans-
ferência pelo Boletim, modelo 117.

Pelo exposto, esta Seção não
tem mais anotações a fazer no processo, pare-
cendo-me conveniente sua ida à Funcionaria
acima referida, para tomar ciência dos esclare-
cimentos prestados pelo Serviço Regional.

Seção de Registro, em 3/3/43

Derquilha Barreira de Melo
Cart. int. "B"

De acordo, sou pelo encaminhamento do pro-
cesso ^{disply} à Divisão de Cadastro e Registro, para
o devido encaminhamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
SEÇÃO DE REGISTRO

EM 4 DE 3

Eugênio Pires
CHEFE



Proc. 100 820/42

90

146

Realmente, já foram enviada esta Divisão os Boletins n.º T- 102/106, mencionados na informação de fls. 125, e, à vista dos mesmos, foram cancelados os Registros Regionais números 575/578, correspondentes aos lotes 481, 483/486 objeto deste processo.

Também já se encontram nesta Divisão as novas imensões modelo 150, lote n.º 1284/288-2: DF-4 - fls. 24/28, em nome dos atuais foneiros Aristides e Valdemar Visconti.

Nada mais havendo que providenciar o processo deverá ser arquivado. #

Divisão de Cadastro e Registro - 10-3-943

Judith Barreto de Souza
Dactilógrafa classe III

De acordo, ex. consideração do m. diretor. #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E REGISTRO

11. Março de 1943

[Assinatura]
CHEFE DA DIVISÃO

+++

Arquive-se. #

Diretoria do Domínio da União

Em 16 de Março de 1943

[Assinatura]
DIRETOR

1873/943



(91)

Distribuído

1931

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Requerimento da Sociedade Anonyma Empresa da Urca,

de 23 de Dezembro de 1931, pedindo

pagamento de laudemios, por haver

contractado a venda dos lotes de

terrenos de n.ºs. 481, da Avenida

João Luiz Alves e 483, 484, 485 e 486,

da Avenida S. Sebastião, todos do

quartelão n.º 19, pretendidos pelo

Dr. Almir Antunes.

Livro

Folhas

N. de ordem 2.577-165/31.

Anno de 193

Imp. Nacional

Eng.º

5/11/35

Dr. Gomes

5-83-35-

H. Chaves

8-8-35

Sec. Administração

8-8-1935-

J. Ador

L. Caldeira

D. Noemia

N. Chaves

J. Paiva Junior

L. Chaves

24/6/35.

Caldeira

F. Almeida Trador

M. Lima

(92)

2
junho 32

PLANTA DO LOTE N° 481

QUARTEIRÃO 19

Escala 1:200

15 Fevereiro 32
 Chifre de morcelamento

LOTE 483.



LOTE 482

Area = 275.00 m²

LOTE 480.

Av. João Luiz Alves

24 de Fevereiro 32
 pela Diretoria de Engenharia e Projetos da UFRJ
 Carlos de Almeida
 24/2/32

Direct. Presidente

$$11.00 \times 25.00 = 275.00 \text{ m}^2$$

481-483-
484-485
486-

1931

27

1931
(23)

Distribuição

Ministério do Trabalho
~~THESOURO NACIONAL~~

Directoria do Patrimonio Nacional

2.ª SUB-DIRECTORIA (Technica)

Requerimento da Sociedade Formosa
ma Empresa da Merc.
de 23 de Dezembro de
1931, pedindo pagamento
de landerns, por haver con-
tractado a venda dos lotes
de terrenos n.ºs 481, da Avenida
João Luiz Alves e 482, 484, 485 e
486, da Avenida L. Sebastião,
Todos do quarteirão n.º 19, pae-
recidos pelo Dr. Heinrich
Fortuner.

Declarado

28-12-31

Secretaria

18-2-32

Director

20-2-32

Administrador
Dist. Federal

18/5/35

Recebido

29-5-33

Adm.º

3-6-35

Director

Adm. D. Fed.º

Examinado

Sup. Chefe

Examinado

5/8/35

L. 3

Ph. 190

N.º 557-165

31

E/CN.4.1.200

18. Писемно 32
Свободен

LOTE 483

Volume is amended to:
 Folios 482-483-480.

PATRIMONIO NACIONAL

En. 170 Rev. du 1932

7 mil route

LOTE 482

$$1000 = 2^{925} 3^4$$

LOTE 480 5/12/2

Mr. José Luis Alvar

183/1
 183/2
 183/3
 183/4
 183/5
 183/6
 183/7
 183/8
 183/9
 183/10
 183/11
 183/12
 183/13
 183/14
 183/15
 183/16
 183/17
 183/18
 183/19
 183/20
 183/21
 183/22
 183/23
 183/24
 183/25
 183/26
 183/27
 183/28
 183/29
 183/30
 183/31
 183/32
 183/33
 183/34
 183/35
 183/36
 183/37
 183/38
 183/39
 183/40
 183/41
 183/42
 183/43
 183/44
 183/45
 183/46
 183/47
 183/48
 183/49
 183/50
 183/51
 183/52
 183/53
 183/54
 183/55
 183/56
 183/57
 183/58
 183/59
 183/60
 183/61
 183/62
 183/63
 183/64
 183/65
 183/66
 183/67
 183/68
 183/69
 183/70
 183/71
 183/72
 183/73
 183/74
 183/75
 183/76
 183/77
 183/78
 183/79
 183/80
 183/81
 183/82
 183/83
 183/84
 183/85
 183/86
 183/87
 183/88
 183/89
 183/90
 183/91
 183/92
 183/93
 183/94
 183/95
 183/96
 183/97
 183/98
 183/99
 183/100

March 1987/1988

$$11.00 \times 2500 = 275.00^{\text{m}^2}$$

Guarany

(45)

PLANTA DO LOTE 483
QUADRA 19
ESCALA=1:200

PATRIMÔNIO NACIONAL
Em 16 de Fevereiro de 1932
Chifreco e edificações



AV. SÃO SEBASTIÃO

Des. 25 de agosto 1931
Com. de Plan. e Obras
Guarany
18/12

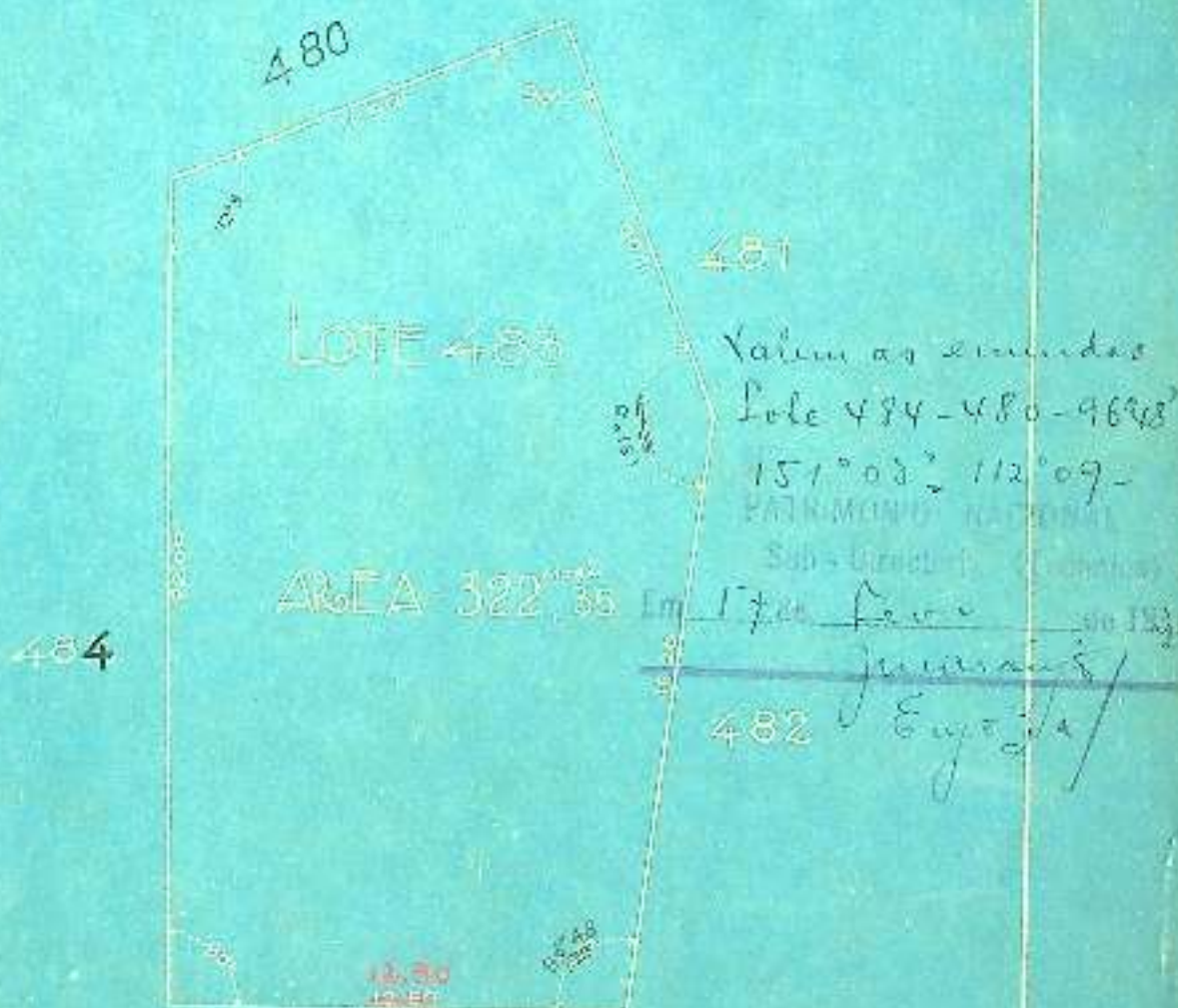
Arquit. 1931

5
junos
1933

PLANTA DO LOTE 483
QUADRA 19
ESCALA=1:200

PARQUE NACIONAL

16 Fevereiro 1933
Chifreco de Amunias



Pr. 25 de Fevereiro 1933
relat. do Eng. 17 de Fevereiro 1933
Chifreco de Amunias
Eng. 17 de Fevereiro 1933

6
guar
10

PLANTA DO LOTE N° 484

QUARTEIRÃO 19

ESCALA 1:200

LOTE 477

LOTE 478

(97)

PATRIMONIO NACIONAL

Sub-Directoria (Técnica)

Em 16 de Janeiro de 1932
Engenheiro Edmundo



LOTE 480

Vista

PATRIMONIO NACIONAL

Sub-Directoria (Técnica)

Em 17 de Fevereiro de 1932

Guarany
Engenheiro

LOTE 485

Area = 356.75 m²

LOTE 483

C=10.01

Av. S. Sebastião

Desenhado por Engenheiro Edmundo
Assinado por Engenheiro Edmundo
1932

Direct. Presidente

$$\frac{1}{2} (35.40 + 35.70) \times 10.00 + \frac{1}{2} 10.00 \times 0.20 = 356.70$$

7
Juaiz

PLANTA DO LOTE Nº 484

QUARTEIRÃO 49

E/CAL 1200

LOTE 477 LOTE 478

LOTE 480

Valores emendas:
= 485 - 477 - 478 - 483 -
10,01 - 92°34' - 87°26' -
35,45 - 35,90 =

FATIMINHA SACUNAL

Sub-Propriedade (Cadastral)

Em 17 de Fev de 1932

Juaiz
Engº

LOTE 486

Area = 356,75

LOTE 483

92°34'

87°26'

10,00
C-10,01

Rec. 25 de Fevereiro 1932
Com. de Engenharia
31

Direct. Residente

$$\frac{1}{2} (32,40 + 32,70) \times 10,00 + \frac{1}{2} 10,00 \times 0,20 = 356,75$$

8
junho

PLANTA DO LOTE N° 485

QUARTEIRÃO 19

Escala 1:200

99

*En 15 de Junho de 1932
Elis. Pereira de Almeida*

LOTE 486.

LOTE 484



Vista

PATRIMONIO NACIONAL

Sub - Directoria (Técnica)

17 de Junho de 1932
Eng.º 26

Area = 335.20

15 de Junho de 1932

Elis. Pereira de Almeida

Arquivo de cadastros

$$\frac{1}{2} (31.00 + 35.40) \times 10.00 + \frac{1}{2} 10.90 \times 0.60 = 335.27$$

9
jul 1932

PLANTA DO LOTE N° 485

QUARTEIRÃO 19

ESCALA 1:200

18 Francisco
32

476

477

Valim as emendas:
= 486-476-477-484-
72°47'-121°23'-30,85-
33,45-165,80-5,85-
5,23 = 335,20 =

LOTE 486

30,85

LOTE 484

33,45

335.20

PATRIMÔNIO NACIONAL

Sub-Delegacia (Tribunal)

Em 17 de fev de 1932

Guaratinga
Eugênio

23 de Setembro 1932
pela Comissão Administrativa do Serviço das Terras
Comissão Administrativa do Serviço das Terras
Diretor Presidente



$$\frac{1}{2} (31,00 + 35,40) \times 0,007 + \frac{1}{2} (0,90 + 0,00) = 335,27$$

10
Zmar
ff

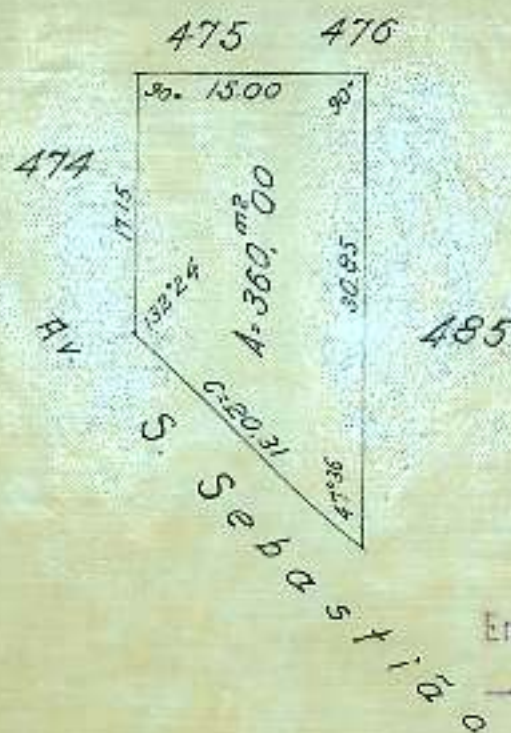
PLANTA DO LOTE N^o 486

QUARTEIRÃO 19

Escg 1:500

401

16 Francisco 32
Chilpancingo 2



PATRIMONIO NACIONAL

Sub-Directoria (Technica)

Em 17 de Maio de 1932

Marang
Aug 22

Pais, 23 de Setembro 1882
Atto da Comissão Administrativa do Engenho das Flores
João da Silva e Sousa

Direct. Presidente

11
maio
11

PLANTA DO LOTE N° 486

QUARTEIRÃO 19

Escala 1:500

101

PATRIMÔNIO NACIONAL
Em 17 de Fevereiro de 1932
Chipre



485

Vista

PATRIMÔNIO NACIONAL
Sub-Diretoria (Técnica)

Em 17 de Fevereiro de 1932

Guararapes
Engenheiro

23 de Dezembro 1932
Cidade de São Paulo
Comissão de Planejamento
1932

Direct. Presidente

2.º Sub-Dire
24.12.31
12
guar
ld
Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 1931.

(103)

EXMO. SNR. DR. DIRECTOR DO PATRIMONIO NACIONAL.

DIRETORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
PROTOCOLO



L. 3
Fls. 190
N.º 2.654-165
Data 24.12.31

Diz a SOCIEDADE ANONYMA EMPRESA DA URCA, que, tendo contractado a venda ao Snr. Dr. ALMIR ANTUNES, dos lotes de terreno n.ºs. 481 da Avenida João Luis Alves e 483, 484, 485 e 486 da Avenida São Sebastião, todos no quarteirão n.º 19, na segunda secção, constantes da planta do Patrimonio Nacional, relativamente ao terreno que lhe foi aforado á Praia Vermelha, com as areas de : $275^{m^2}_{00}$ - $322^{m^2}_{35}$ - $356^{m^2}_{50}$ - $335^{m^2}_{27}$ - $369^{m^2}_{25}$ - como se vê das plantas inclusas, pelo preço total de Rs. 100:000\$000 (cem contos de reis), vem requerer a V.Excia., autorização para effectuar o pagamento dos respectivos laudemios á Fazenda Nacional, de accôrdo com a Lei.

Nestes termos,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro 1931
pela Sociedade Anonyma Empresa da Urca
Osme de Almeida Gomes
Direct. Presidente

A informação está na folha seguinte.

PATRIMONIO NACIONAL

Sub-Directoria (Technica)

Em 17 de Fevereiro de 1922

Guararins
Eugene



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

13
junho
1923

104

N. _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 19____

Processo nº 2557-165.

Trata o presente processo da transferencia de cinco lotes de terrenos foreiros.

Vendedor:- S/A Empresa da Urca, foreira do lote 813 da Praia Vermelha, por carta de 9.5.1923.

Comprador:-Dr. Almir Antunes.

Lote 481 - (Quarteirão 19)

Marinhas e accrescidos - Desmembrado do 813.

Dimensões:- Area 275,00 ms². Forma rectangular com 11,00 ms de frente por 25,00 ms, de frente a fundos.

Confrontações:- Frente na Av. João Luiz Alves; confronta á direita com o lote 482, á esquerda com o 480, e nos fundos com o 483 todos do mesmo quarteirão 19.

Fôro:- 41\$300 (quarente e um mil e trezentos reis) de accordo com a clausula b da referida carta.

Laudemio:- 1:375\$000 (Um conto trezentos e setenta e cinco mil reis) ou 5% s/27:500\$000

Lote 483 (Quarteirão 19)

Marinhas e accrescidos - Desmembrado do 813.

Dimensões:- Area 322,35ms². Frente 12,50ms; lado direito 22,00 ms normal á frente; segue-se o alinhamento de 11,50 ms formando com o anterior o angulo interno de 112°09'; segue-se o alinhamento de 11,00 ms normal ao anterior, e finalmente o de 16,20 ms fechando o contorno e formando com a frente o angulo interno de 96°48'.

Confrontações:- Frente na Avenida S. Sebastião; confronta á direita com o lote 484, á esquerda com os 482 e 481 e nos fundos com o 480 todos do mesmo quarteirão 19.



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

14
maio
1917
405

N. _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 19____

Fôro:- 48\$400 (quarenta e oito mil e quatrocentos réis) de accordo com a clausula p da referida carta.

Laudêmio:- 850\$000 (oitocentos e cinquenta mil réis) ou 5% s/dezesete contos de réis) 17:000\$000.

Lote 484 (Quarteirão 19)

Marinhas e accrescidos - Desmembrado do 813 da Praia Vermelha.

Dimensões:- Area 356,75ms². Frente 10,00 ms; lado direito 35,45 ms formando com a corda da frente o angulo interno de .. 92°34'; lado esquerdo 35,90ms formando com a corda da frente o angulo interno de 87°26' e fundos 10,00 ms normal aos alinhamentos lateraes.

Confrontações:- Frente na Av. S. Sebastião confronta á direita com o lote 485, á esquerda com os 480 e 483 e nos fundos com os 477 e 478 todos do mesmo quarteirão 19.

Fôro:- 53\$600 (Cincoenta e trez mil e seiscentos réis) de accordo com a clausula p da referida carta.

Laudêmio:- 950\$000 (novecentos e cinquenta mil réis) ou 5% s/dezenove contos de réis) 19:000\$000.

Lote 485 - (Quarteirão 19)

Marinhas e accrescidos - Desmembrado do 813 da Praia Vermelha.

Dimensões:- Area 335,20ms². Frente com duas cordas uma de 5,85ms e outra de 5,23 ms formando ambas o angulo interno de 165°50'; lado direito 30,85ms formando com a respectiva corda o angulo interno de 121°23'; lado esquerdo 35,45ms formando com a respectiva corda o angulo interno de ... 72°47' e fundos 10,00 ms.

Confrontações:- Frente na Avenida S. Sebastião; confronta á direita



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

15
quar
19

N. _____ Rio de Janeiro, _____ de _____ de 19 _____

com o 486; á esquerda com o 484 e nos fundos com o 476 e 477 do mesmo quarteirão 19.

Fôro:- 50\$300 (cincoenta mil e trezentos reis) de accordo com a clausula b da referida carta.

Laudemio:- 900\$000 (novecentos mil reis) ou 5% sobre 18:000\$000

Lote 486 (Quarteirão 19)

Marênhas e accrescidos - Desmembrado do 813 da Praia Vermelha.

Dimensões:- Area 360,00 ms². Frente corda de 20,31 ms; lado direito 17,15 ms formando com a corda o angulo interno de 132°24'; lado esquerdo 30,85 ms formando com a frente o angulo interno de 47°36' e fundos 15,00 ms.

Confrontações:- Frente na Avenida São Sebastião; confronta á direita com o lote 474; á esquerda com o 485 e nos fundos com os 475 e 476 todos do mesmo quarteirão 19.

Fôro:- 54\$000 (cincoenta e quatro mil reis) de accordo com a clausula b da referida carta de aforamento.

Laudemios:- 950\$000 (novecentos e cincoenta mil reis) ou 5% sobre 19:000\$000 (dezenove contos de reis).

X X X

Pagos os laudemios acima podem ser expedidas as licenças respectivas.

PATRIMONIO NACIONAL

Sub - Directoria (Technica)

Em 17 de Fev. de 1932

José Maria de Araújo
Elyzeu

De accordo. Tago as Academias
pode ser suprida a licença para
estas funções.

PATRIMONIO NACIONAL

Sub-Directoria (Técnicas)

Em 16 de Fevereiro de 1931

Chifre de redempção

A informação está na
folha seguinte.

Seção de Engenharia da
Administração do Serviço
no Districto Federal

Em 1 de Junho de 1933

Benedicto de Oliveira Leite
Conductor Técnico

**MINISTERIO DA FAZENDA**

Administração do Domínio da União no Distrito Federal

Processo-2.557-165

106

Informe:

Verifiquei no local que os lotes de que trata o presente processo não têm bemfeitorias.

Para maior facilidade transcrevo parte da informação anterior, dada pelo eng^o José Maria de Araujo, por estar certa no que se refere aos lotes ns. 481 e 484, e fazendo as necessarias correções nas descrições dos lotes ns. 483, 485 e 486.

Trata o presente processo da transferencia de cinco lotes de terrenos fôreiros.

Vendedor:-S/A Empresa da Urca, foreira do lote 813 da Praia Vermelha, por carta de 9-5-1923.

Comprador:-Dr. Almir Antunes.

LOTE 481 - QUARTEIRÃO 19

Marinhas e acrescidos - Desmembrado do 813.

Dimensões:-Área 275^{ms}2,00. Forma retangular com 11,00 de frente por 25,00 ms., de frente a fundos.

Confrontações:-Frente na Avenida João Luiz Alves; confronta á direita com o lote 482, á esquerda com o 480, e nos fundos com o 483 todos do mesmo Quarteirão 19.

Fôro:-41\$300 (quarenta e um mil tresentos réis) de acôrdo com a clausula b da referida carta.

Laudemio:-1:375\$000 (um conto tresentos e setenta e cinco mil réis) ou 5% s/27:500\$000.

LOTE 483 - QUARTEIRÃO 19

Marinhas e acrescidos - Desmembrado do 813.

Dimensões:-Área 322,35ms2. Frente 12,30ms.; lado direito. 22,00ms.

normal á frente; segue-se o alinhamento de 11,50 ms formando com o anterior o angulo interno de 112°09'; segue-se o alinhamento de 11,00 ms. normal ao anterior; segue-se o alinhamento de 16,20 ms. formando com o anterior o angulo in-



MINISTERIO DA FAZENDA

Modelo n. 5

Administração do Domínio da União ~~na Delegacia Fiscal~~ no Distrito Federal

107

ângulo interno de $151^{\circ}3'$ e fechando o contorno com a frente e ângulo interno de $96^{\circ}48'$.

Confrontações:- Frente na Avenida São Sebastião; confronta á direita com o lote 484, á esquerda com os 482 e 481 e nos fundos com o 480 do mesmo quarteirão 19.

Fôro:-53\$600 (cincoenta e treis mil e seiscentos réis) de acôrdo com a clausula b da referida carta.

Laudêmio:-950\$000 (novecentos e cincoenta mil réis) ou 5% sobre (desenove contos de réis) 19:000\$000.

LOTE 485 - QUARTEIRÃO 19

Marinhas e acrescidos - Desmembrado do 813 da Praia Vermelha.

Dimensões:-Área 335,20 ms². Frente com duas cordas, uma de 5,85 ms. e outra de 5,23 ms. formando ambas o ângulo interno de $165^{\circ}50'$; lado direito 30,85 ms. formando com a respectiva corda o ângulo interno de $121^{\circ}23'$; lado esquerdo 35,45 ms. formando com a respectiva corda o ângulo interno de $72^{\circ}47'$ e fundos 10,00 ms. normal aos alinhamentos lateraes.

Confrontações:-Frente na Avenida São Sebastião; confronta á direita com o 486; á esquerda com o 484 e nos fundos com o 476 e 477 do mesmo quarteirão 19.

Fôro:-50\$300 (cincoenta mil e tresentos réis) de acôrdo com a clausula b da referida carta.

Laudêmio:-900\$000 (novecentos mil réis) ou 5% sobre 18:000\$000.

LOTE 486 - QUARTEIRÃO 19

Marinhas e acrescidos - Desmembrado do 813 da Praia Vermelha.

Dimensões:-Área 360,00 ms². Frente corda de 20,3 $\frac{1}{2}$ ms.; lado direito 17,15 ms. formando com a corda o ângulo interno de $132^{\circ}24'$; lado esquerdo 30,85 ms. formando com a frente o ângulo interno de $47^{\circ}36'$ e fundos 15,00 ms. normal aos lados.

Confrontações:- Frente na Avenida São Sebastião; confronta á direita com o lote 474; á esquerda com o 485 e nos fundos com os



MINISTERIO DA FAZENDA

Administração do Domínio da União na Delegacia Fiscal no Distrito Federal

Modelo n. 5

108

475 e 476 todos do mesmo quarteirão 19.

Fôro: -54\$000 (cincoenta e quatro mil réis) de acordo com a clausula b da referida carta de afôramento.

Laudemio: -950\$000 (novecentos e cincoenta mil réis) ou 5% sobre (dezenove contos de réis) 19:000\$000.

- x - x - x - x -

Pagos os laudemios acima pôdem ser expedidas as licenças respectivas.

Secção de Engenharia. Em 12 de Junho de 1933.

Benedicto de Oliveira Leite
Condutor-técnico.

Poderem ser pagos

Podem ser pagos os laudemios dos lotes nos. 481-483-485-484 e 486, do quarteirão n. 19, respectivamente de 1:375\$000 - 950\$000 - 900\$000 - 950\$000 e 950\$000, de acordo com as informações, de pendendo os fôros do que ficar resolvido futuramente. Secção de Engenharia em 2 de Junho de 1933 - Lobsilvaferis. Eng. Chefe de Secção.

Sou de parecer que podem ser autorizadas a trans. previa aos lotes em apêndices

pagos previamente os laudes
seus correspondentes.

Administração do Domínio da União
no Distrito Federal.

Em 5 de Junho de 1933

[Signature]
ADMINISTRADOR

Pago o laudêmio, expese-se o al-
vará de licença.

Nos termos do despacho do
Excmo. Sr. Ministro, de 23 de Ja-
neiro do corrente ano, esmerado no
processo nº 64 886/32, o fôro a pagar
será o que resultar da revisão da
Taxa de fôro dos terrenos sitos à
Praia Vermelha e Ilha a ser procedida
por esta Diretoria, devendo essa con-
dição ficar expressa no citado al-
vará.

Diretoria do Domínio da União

em 15 de Junho de 1933.

[Signature]
DIRETOR

Emprase o despacho acima.

Administração do Domínio da União
no Distrito Federal.

Em 17 de Junho de 1933

[Signature]
ADMINISTRADOR

11/9
paga
18/1

GUIA N^o 553, 554, 555, 556 e 557.

23 Junho 1935
Cândido Rêgo Lopes

109

As guias acima, ficaram sem
effeito.

Pirola Lameira, 2/8/1935
Cândido Rêgo Lopes
Auxiliar de Serviço

Propoem a audiência da
Secção de Engenharia, a fim de
fornecer os dados técnicos neces-
sários à expedição das guias
de foros pela nova taxaçaõ.

Ac. Adm. 2/8/35
Volúmia de Mello
em 2a

Indicito a audiência da
Secção de Engenharia.

Administração do Domínio da União

1^o

DISTRICTO FEDERAL

SEQ. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO SERVIÇO

Em 3 de 8 de 1935

Nay
CHEFE DE SEC

in

Informe o cand. de
Grandes de Carvalho —
Administração do Domínio da União

NO
DISTRITO FEDERAL
Seção dos Serviços de Engenharia
Em 5 de agosto de 1905 —
Edvaldo Faria

Os lotes dos lotes 481,
483, 484, 485 e 486 da quadra 19, de
acôrdo com o restoliar no processo
64.870/32, isto é, a 1.ª a razão de 8450 e os
outros a 4200 por metro quadrado, são
respectivamente: 123,800 — 96,800 —
107,100 — 100,600 e 108,000.

Os demais elementos técnicos
necessários à expedição dos respectivos
cartos de aforamento, acham-se des-
criptos na informação do Eng.º Be-
nedito Leite, a fls. 16, 17 e 18.

Sec. Eng.º, 6/8/35.

Luiz Faria de Carvalho
Cand. de

Concordando com
a informação supra,

recapitula as informações anteriores para maior facilidade dos actos subsequentes.

Lote 481 — Elementos técnicos da informação de fls. 16, inclusive landemio de um conto trezentos e setenta e cinco mil reis (1.375\$000), e foro de cento e vinte e três mil e oitocentos reis (123\$800) —

Lote 483 — Elementos técnicos da informação de fls. 16-17, inclusive landemio de novecentos e cinquenta milreis (950\$000), e foro de noventa e seis mil e oitocentos reis (96\$800) —

Lote 484 — Elementos técnicos da informação de fls. 14, inclusive landemio de novecentos e cinquenta milreis (950\$000), e foro de cento e sete mil e cem reis (107\$100) —

Lote 485 — Elementos técnicos da informação de fls. 17, inclusive landemio de novecentos mil reis (900\$000), e foro de cem mil e seiscentos reis (100\$600) —

Lote 486 — Elementos técnicos da informação de fls. 17-18, inclusive landemio de novecentos e cinquenta milreis (950\$000), e foro de cento e oito mil reis (108\$000) — Assin,

restituo este à Secção Administrativa,
para os devidos fins.

Administração do Domínio da União

NO

DISTRITO FEDERAL

Secção dos Serviços de Engenharia

Em 9 de Agosto de 1935

Edilunfaria

ENG. CHEFE

GUIA N.º 3917 a 3926

Extrahida em 13 de 8 de 1935

Invenia de Melto

AUXILIAR

Preponho que se entregue a
requerente a fazer prova do pa-
gamento das guias 3917 a 3926
de 13-8-35

Sec. Adm 22/8/36
Invenia de Melto
enf 2ª

De acordo.

Administração do Domínio da União

NO

DISTRITO FEDERAL

SEC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO

Em 27 de 8 de 1935

Nez Lima

CHEFE DE SEC.

Proceda-se de acordo.

Administração do Domínio da União
no Distrito Federal.

Em 29 de 8 de 1936

[Assinatura]
ADMINISTRADOR

~~negativo~~ Encerra nº 2.577-185/31
Publicação no Diário Oficial
de 5 de setº de 1936, a. f.º nº 19683.
Secção Administrativa, 8 de setº de 1936
~~Salvador, 8 de setº de 1936~~
Aux. Cont.º

Certifico por ali a presente data
não se apresentarem o interessado
nem de satisfazer a exigência.

Pelo que se procedeu em virtude
do exposto anterior —

Secção Administrativa, 9 de Maio de 1937

Expedido hoje ao Sr. Chefe —

~~Salvador, 9 de Maio de 1937~~
— Aux. —

Ao Sr. Auxiliador Paiva Junior, para
prestar esclarecimento e informações a res-
peito do assumpto tratado neste pro-
cesso. Administração do Domínio da União

NO

DISTRITO FEDERAL.

SEC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO

Em 22 de Junho de 1937

— ~~Salvador, 22 de Junho de 1937~~ —

De expedição de Inf. de 22

Em cumprimento as des-
pachos supra, informo dactylografia-
do a frente.

Secção Administrativa, 24
de Junho de 1937.

Prof. Paiva Junior,
Aux.º Cont.º



MINISTERIO DA FAZENDA

THE SOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIAO

112

Rio de Janeiro, de de 193

(Proc. 2.557-165/931)

Transferencia dos lotes de terrenos ns. 481 da Avenida João Luiz Alves e 483 á 486 da Avenida São Sebastião, que faz a Sociedade Anonyma Empresa da Urea, á favor do Dr. Almir Antunes.

Em requerimento de 23/12/931, a Sociedade Anonyma Empresa da Urea requereu licença para transferir ao Dr. Almir Antunes, pelo preço de 100:000\$000, os lotes de terrenos ns. 481 da Avenida João Luiz Alves e 483 a 486 da Avenida São Sebastião, na Praia Vermelha, Urea, todos do quarteirão 19.

Encaminhado o processo á Secção de Engenharia, foi o mesmo distribuído ao Dr. Benedicto Leite, que calculou os laudemios devidos e forneceu os demais elementos técnicos.

Por despacho do Sr. Director de 15/6/933, foi autorizado a expedição de guias para o recolhimento de laudemios dos lotes 481, 483, 484, 485 e 486 do quarteirão 19, nas importancias respectivamente de 1:375\$000, 950\$000, 900\$000, 950\$000 e 950\$000, depois de pagos os foros de accordo com a revisão da taxa, para os terrenos situados na Praia Vermelha.

De accordo com a nova fixação, os lotes de terrenos ns. 481, 483, 484, 485 e 486 pagarão os foros de 123\$800, 96\$800, 107\$100, 100\$600 e 103\$000, respectivamente.

Em 13/8/1935, foram expedidas as guias ns. 3.917 á 3.936, para pagamento de foros.

Não tendo sido provado pela Sociedade Anonyma Empresa da Urea, até a presente data, o recolhimento á Recebedoria do Districto Federal dos foros constantes das guias expedidas por esta Secção, em 13/8/935, apesar de ter sido convidada pelo edital

Nesta data, juntos este ao de
no 49320/38.

Secad Administrativa

Em 19 de Agosto de 1938

Procurador Geral
ano 3^a